SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo do Contrato nº 125/2015, referente ao Pregão Presencial nº 020/2015, PL nº 052/2015. Alteração no valor do contrato, referente à prestação de serviço de locação de veículo, em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio às atividades técnico-administrativas de diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima. Contratada: MALTA LOCADORA EIRELI - ME (CNPJ: 06.151.734/0001-58). Valor acrescido: R$ 10.467,81. Valor global atual do Contrato: R$ 235.061,37.

Abreu e Lima, 09/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:8E2F77B2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017. Atualização das rotas e prorrogação do prazo da vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias referente à prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, com veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, para os alunos da Rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação de Abreu e Lima – PE. Valor global: R$ 250.122,96. **CONTRATADA**: OURO TURISMO LOCADORA LTDA – EPP. CNPJ: 02.035.761/0001-04. Data de assinatura: 30/10/2017. **Vigência**: de 01/11/2017 a 30/12/2017.

Abreu e Lima, 09/11/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:07D416AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL RP 031/2017- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município. Em favor das Empresas: BREMEM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.355.380/0001-17, no valor total de R$ 369.726,68, ALAGOAS ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.235.389/0001-57, no valor total de R$ 310.200,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 08 de novembro de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:33D0E1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 28/2017. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 28/2017, resolve publicar os preços registrados para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de carteiras universitárias e mesas tipo octógono para atender a necessidade da Secretária Educação e Esporte deste município. empresa vencedora PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.065.380/0001-66**,nos Itens:Item 1 R$ 164,00; Item 2 R$ 1.299,00, Item 3 R$ 68,00. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conêgo Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas**

Agrestina, 08 de novembro de 2017

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:51BE09A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2017
CONTRATO Nº 050/2017- CPL
CONTRATADA: **LUIZ MARIO SIPRIANO BARRA NOVA – ME**, CNPJ nº. 01.016.875/0001-44. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecidos em brim) e translado, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social de Angelim - PE. **Valor Global**: R$ 351.033,48 **Vigência**: 31/12/2017, contados a partir da data das assinaturas.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:856F1EEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP AS Nº 004/2017, PROCESSO LICITATÓRIO AS Nº 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo Pregão Presencial SRP AS Nº 004/2017, Processo Licitatório AS nº 027/2017. OBJETO: Fornecimento de produtos de Higiene e limpeza, visando atender os Programas, projetos Sociais, e sede da Secretaria de Assistência Social do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. *Valor estimado R$ 130.715,80 (Cento e trinta mil, setecentos e quinze reais, e oitenta centavos). Abertura: 23/11/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:62F6DEAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 035/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 006/2017 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – Contrato nº: 044/2017 – Contratada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS – CNPJ: 26.727.027/0001-74 - Valor do Contrato: R$ 958.898,98 (Novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:5C594733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 036/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Objeto: Registro de preços consignado em ATA para locação de máquinas para os serviços de limpeza urbana – ATA de Registro de Preços nº: 009/2017 – Empresa Registrada: JR CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP – CNPJ: 03.496.009/0001-23 - Valor total dos preços registrados: R$ 2.757.455,09 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Barreiros - PE, Vigência: 06/09/2017 a 05/09/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 036/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Eletrônico nº 007/2017 – Objeto: Contratação de empresa para a locação de máquinas para os serviços de limpeza urbana – Contrato nº: 045/2017 – Empresa Registrada: JR CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP – CNPJ: 03.496.009/0001-23 - Valor do Contrato: R$ 868.787,22 (Oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Barreiros - PE, Vigência: 06/09/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:EE312C93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 037/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: Registro de preços consignado em ATA eventual contratação de empresa para desenvolvimento de software voltado para a gestão pública – ATA de Registro de Preços nº: 010/2017 – Empresa Registrada: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61 - Valor total dos preços registrados: R$ 279.600,00 (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 26/09/2017 a 25/09/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 037/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de software voltado para a gestão pública – Contrato nº: 046/2017 – Empresa Registrada: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61 - Valor do Contrato: R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 037/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de software voltado para a gestão pública – Contrato nº: 047/2017 – Empresa Registrada: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-

61 - Valor do Contrato: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 037/2017 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 008/2017 – Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de software voltado para a gestão pública – Contrato nº: 048/2017 – Empresa Registrada: SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.472.202/0001-61 - Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 27/09/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:ACDC7745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 038/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 010/2017 – Objeto: Aquisição de Fardamentos – Contrato nº: 049/2017 – Contratada: J VALÉRIA DE O. REGO - ME – CNPJ: 05.992.355/0001-28 - Valor do Contrato: R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:AA7D7A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 039/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 010/2017 – Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – Contrato nº: 050/2017 – Contratada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 - Valor do Contrato: R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 039/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 010/2017 – Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – Contrato nº: 051/2017 – Contratada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 - Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 039/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 010/2017 – Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – Contrato nº: 052/2017 – Contratada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 - Valor do Contrato: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:62AAC45F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 040/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 011/2017 – Objeto: Aquisição de Água Mineral – Contrato nº: 053/2017 – Contratada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 - Valor do Contrato: R$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 040/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 011/2017 – Objeto: Aquisição de Água Mineral – Contrato nº: 054/2017 – Contratada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 - Valor do Contrato: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gesto do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 040/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Dispensa nº 011/2017 – Objeto: Aquisição de Água Mineral – Contrato nº: 055/2017 – Contratada: MARIA SELMA LINS CAVALCANTI - ME – CNPJ: 01.389.314/0001-90 - Valor do Contrato: R$ 9.720,00 (Nove mil e setecentos e vinte reais). Barreiros - PE, Vigência: 13/07/2017 a 31/12/2017.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gesto do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:679D23E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 016/2015 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 007/2015. Locador: Luiz Wagner Silva. CPF: 003.741.484-49. Objeto: Locação do Imóvel situado na Av. Geminiano Maciel, nº 465 – Boa Vista – Belo Jardim/PE, para funcionamento do Laboratório Municipal e dos Setores de Regulação e TFD. O presente termo de rescisão amigável foi celebrado em 30/09/2017 com base no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Belo Jardim, 30 de setembro de 2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO
Secretário de Saúde.

Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 003/2017. Locador: Marcos Danillo Vilela Silva. CPF: 010.245.504-00. Objeto: Locação

de um imóvel, localizado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 03 – Boa Vista – Belo Jardim/PE, para o funcionamento do CAPS II que integra o Sistema Municipal de Saúde de Belo Jardim-PE. O presente termo de rescisão amigável foi celebrado em 31/10/2017 com base no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Belo Jardim, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F388D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
Contrato Nº: 000091/2017. Processo Nº: 00034/2017. CPL. Dispensa Nº DP00004/2017. Serviço. Locação do imóvel, localizado na R. Cícero Barbosa Maciel, N° 116 - Boa Vista - Belo Jardim/PE, para uso da Secretaria de Saúde para o funcionamento da Central de Regulação. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim. 10.301.1001.2.12.3.3.90.36 – **466**.Contratado: Maria Aparecida Barbosa Andrade de Barros e Silva. CPF: 428.605.554-04. Valor R$24.000,00. Vigência: de 04/10/2017 a 04/10/2018.

Belo Jardim, 04/10/2017.

JOSÉ SILVANO GALVÃO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:86F2BC3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 321/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 16/06/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/07/2017, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 16 de Junho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:440829D9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 390/2017

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EDIMÁRIO ALVES DE SIQUEIRA**, efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 14/07/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/08/2017, conforme requerimento em anexo, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 14/07/2017.

Betânia, 17 de Julho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:53295A81

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 455/2017

PORTARIA Nº 455/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CLAUDIO CICERO DE ARAUJO**, efetivo, Motorista, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 15/08/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/09/2017, conforme requerimento em anexo, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 14 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:39C95D09

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 456/2017

PORTARIA Nº 456/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOELSON BARBOSA DA SILVA**, efetivo, Guarda Municipal, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 15/08/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 25/08/2017, conforme requerimento em anexo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 14 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:15CB1090

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 457/2017

PORTARIA Nº 457/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **MARCIO LEITE DE CALDAS**, efetivo, Professor Aulista, progressão de Faixa Salarial de Pós Graduação, visto que o mesma encerrou estágio probatório, conforme requerimento e Certificado em anexo, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 17 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:983C76D0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 458/2017

PORTARIA Nº 458/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LIDIANE LIRA NUNES**, efetiva, Professora Primário, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 21/08/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/08/2017, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 21 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:BAB42423

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 459/2017

PORTARIA Nº 458/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LIDIANE LIRA NUNES**, efetiva, Professora Primário, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 21/08/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/08/2017, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 21 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:77BC6E64

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 460/2017

PORTARIA Nº 460/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA**, efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, difícil acesso no valor de R$: 90,00 reais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 21 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:7C4F5FD8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 461/2017

PORTARIA Nº 461/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, difícil acesso no valor de R$: 50,00 reais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 24 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:4EBFBD30

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 262/2017

PORTARIA Nº 462/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 29/08/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/09/2017, conforme requerimento em anexo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 29 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:A0AE82A3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 463/2017

PORTARIA Nº 463/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CACILDA DE SOUZA BARROS**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 29/08/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/09/2017, conforme requerimento em anexo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 29 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:C7D55380

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 464/2017

PORTARIA Nº 464/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz na Escola, conforme os membros indicados abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tereza Simone da Silva Flor- Presidente do grupo gestor
COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Joceane Niceas da Silva Moreno
COORDENADOR MUNICPAL DO CADUNICO
Janailton Rodrigues Lima
SECRETARIA DE SAÚDE
Josilene Alves Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francidalva de Queiroz Siveira Freire

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 29 de Agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:5E760AA2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 465/2017

PORTARIA Nº 465/2017-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a servidora **ANE ELIZABETE DA ROCHA**, portadora do CPF: 072.871.364-06, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 01 de Setembro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:50EAACD9

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 022/2017

DECRETO DE CONVOCAÇÃO
DECRETO N° 22 DE 24 DE JULHO DE 2017

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito do Município de Betânia, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas de Assistência Social no município,

Decreta:

Art. 1° - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que se realizará no dia 31 de julho do corrente exercício, que acordo com a Resolução do CMAS.
Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:C04F4003

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 023/2017

Decreto n° 23 de 24 de julho de 2017.

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 713/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 1.693.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e três reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos

decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:1792CC6A

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 024/2017

Decreto n° 24 de 24 de julho de 2017.

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 714/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:93042BD9

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 025/2017

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 715/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:2F51F650

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 026/2017

DECRETO DE CONVOCAÇÃO
DECRETO N° 26 DE 30 DE JULHO DE 2017

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Betânia, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Decreta:

Art. 1° - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, que se realizará no dia 17 de agosto do corrente exercício, das 8:00 às 17:00 horas, no Clube de Campo Oásis do Sertão, localizado na Rodovia PE-340, SN – Betânia – PE.
Art. 2° - A V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Saúde: Uma Construção Coletiva, Direito e Responsabilidade de Todos".
Art. 3° - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora de Conferência.
Art. 4° - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.
Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:844AB6DD

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 027/2017

EMENTA: Regulamenta o artigo 23 da Lei n° 595/2009, que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Betânia, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições tributárias previstas na Lei Municipal n° 595/2009 e,

CONSIDERANDO as normas sistemáticas previstas nos arts. 142 à 150 do Código Tributário Nacional – Lei Federal n° 5.172/1966.

Decreta:

Art. 1° - Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU concernente ao exercício de 2017, obedecida as disposições legais aplicáveis e de acordo com a regulamentação prevista neste decreto.
Art. 2° - O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel conforme determina o art. 11 da Lei n° 595/2009.
Art. 3° - Este Decreto de lançamento do IPTU 2017 deverá ser fixando nos murais da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia, na Prefeitura Municipal, sítio eletrônico do município, nas Agências Bancárias da cidade e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como – prédios públicos e mercearias para conhecimento de todos os contribuintes.
Art. 4° - O vencimento da primeira parcela deverá ser 30 (trinta) dias no mínimo após o edital de lançamento.
Art. 5° - O prazo para pagamento deverá ser na seguinte forma:
Parágrafo Primeiro – O prazo dos descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto de pagamento:
I – Pagamento em Parcel Única:
Até 30 de setembro de 2017
II – Desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento de parcela única dentro do prazo de vencimento.
III – Pagamento sem desconto para duas parcelas ou após 30/09/2017.
IV – Em caso de pagamento parcelado, a primeira parcela terá vencimento em 30/09/2017 e a segunda em 30/10/2017.
Art. 6° - A Unidade Financeira de Betânia – UFM é de 1.48 em relação a moeda nacional de acordo com o art. 368 da Lei Municipal 595/2009, até ulterior deliberação.
Art. 7° - Fica vedado quaisquer tipos de descontos quando se tratar de pagamento em atraso, salvo expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.
Art. 8° - A modificação introduzida de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução, imediatamente inserida nos dados cadastrais.
Art. 9° - O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Secretaria de Finanças, Tributos e Orçamento, através do Departamento de Tributos, nos seguintes casos:
Quando a lei assim o determine;
Quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;
Quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, apedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;
Quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;
Quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;
Quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;
Quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;
Quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não comprovado por ocasião do lançamento anterior;
Quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo Único – A revisão do lançamento só pode ser iniciada quando não extinto do direito da Fazenda Pública.
Art. 10° - Quando o cálculo do IPTU tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou preço de bens, direitos, ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.
Art. 11° - Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seus exame serão retificados de ofício pela Secretaria de Administração e Finanças a quem compete a revisão daquela.
Art. 12° - O valor tributário expresso em UFM, no lançamento far-se-á sua conversão em moeda nacional ao câmbio doa dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.
Art. 13° - As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais, deverão ser imediatamente inseridas no sistema e fornecido qualquer documento que indique essa alteração para o contribuinte.
Art. 14° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:17CAAEBD

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 028/2017

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em áreas do município afetadas pela estiagem.

O Prefeito do Município de Betânia, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo art. 7° do Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução n° 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO a redução das participações pluviométricas que assolam o município de Betânia para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica (336,2 mm) e a queda intensificada de reversas hídricas de superfície, provocada pela má distribuição pluviométrica.
CONSIDERANDO que, os impactos ocasionados pelas perdas significativas na agropecuária municipal;
CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade foi dimensionada como de nível II, com agravantes;
CONSIDERANDO que, tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência;
CONSIDERANDO que, tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.

Decreta:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para toda abrangência deste município, comprovadamente afetadas, pelo desastre conforme Formulário de Avaliação de Danos anexos a este Decreto.
Art. 2° - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 3° - Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias), retroagindo seus efeitos à data do evento.

Parágrafo Único – O prazo de vigência desde Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:7EC3D676

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 030/2017

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 720/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 1.568.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:87ED4639

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 031/2017

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 721/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I.
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:A6FE0C98

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 032/2017

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 722/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I.
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:644FC693

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 033/2017

EMENTA: dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras procidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentado pela Lei Municipal 723/2017. Combinado com o artigo 43, parágrafo 1° da Lei Federal n° 4.320/64.
Decreta:
Art.1° Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Betânia, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar No Valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminados no Anexo I.
Art.2° Para acorrer às despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1°, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, discriminados no Anexo I.
Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:47A86AA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA I

Processo N.º 087/2017. **Chamamento Público N.º** 005/2017

Objeto: Acolhimento de propostas de soluções de engenharia, luminotécnica e de tecnologia da informação, aplicadas em projetos específicos para o aumento da eficiência da iluminação pública do município de Bezerros/PE. Onde se lê "Período de Acolhimento de: 25/10/2017 à 11/11/2017", Leia-se "Período de Acolhimento de: 25/10/2017 à 10/11/2017".

Bezerros, 09/11/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B35AA89D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 050/2017, Pregão Presencial Nº 022/2017. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado às Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Bom Jardim/PE. **Contrato Nº 069/2017**; **Fundo Municipal de Assistência Social :** Valor R$ 8.000,10 (oito mil reais e dez centavos); Empresa contratada: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Bairro: Maranguape, Paulista – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017; **Contrato Nº 070/2017; Fundo Municipal de Saúde:** Valor R$ 11.394,00 (onze mil, trezentos noventa e quatro reais); Empresa contratada: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Bairro: Maranguape, Paulista – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017; **Contrato Nº 071/2017**; **Fundo Municipal de Assistência Social :** Valor R$ 26.156,35 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Empresa contratada: **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.344.533/0001-32 , com sede na Rua Austrália, nº 1234, Bairro: Posto de Monta, Igarassu – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017**. Contrato Nº 072/2017; Fundo Municipal de Saúde:** Valor R$ 17.929,20 (dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos); Empresa contratada: **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.344.533/0001-32, com sede na Rua Austrália, nº 1234, Bairro: Posto de Monta, Igarassu – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 28 de agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5D0A1C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO – 2º COLOCADO

Processo Licitatório Nº 050/2017, Pregão Presencial Nº 022/2017. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado às Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Bom Jardim/PE. **Contrato Nº 069A/2017**; **Fundo Municipal de Assistência Social :** Valor R$ 31.388,40 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); Empresa contratada: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Bairro: Maranguape, Paulista – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017; **Contrato Nº 070A/2017; Fundo Municipal de Saúde:** Valor R$ 21.562,80 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Empresa contratada: **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, nº 133, Bairro: Maranguape, Paulista – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 08 de setembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:88F26C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

EMENTA: Altera o inciso I do artigo 34; inciso VI do art.126; caput do art.197; caput do art.204, e suprime o inciso V do art.126, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Bonito/PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do artigo 34, o inciso VI do artigo 126, o caput do artigo 197, o caput do artigo 204, passam a ter a seguinte redação.

"Art. 34-
I – Ordinariamente, do primeiro dia útil de fevereiro a 30 (trinta) de junho e do primeiro dia útil de agosto a 15 (quinze) de dezembro, não podendo realizar mais de uma reunião ordinária por dia",

"Art. 126-

VI – manifestação sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre as contas prestadas pelo Prefeito",

"Art. 197 – Em caso de vacância do cargo de Presidente da Mesa Diretora, no prazo superior a 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, assumirá o Vice Presidente. Em caso de vacância dos demais cargos da Mesa Diretora, proceder-se-á a eleição para seu preenchimento no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.204- Realizada a eleição dos membro da Mesa Diretora para o segundo biênio, os eleitos tomarão posse em sessão solene no dia 1º dia de janeiro da terceira sessão legislativa",.

Art. 2º- Fica suprimida a redação do inciso V do art. 126.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Bonito em 26 outubro de 2017.

ÍTALO DAMASCENO CABRAL DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:60F4E132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

Objeto Nat.: Serviço. Descr. Serviços de limpeza completa dos veículospróprios do Município com fornecimento do material de consumo mão de obra, maquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus – PE. Após o processamento do CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor das empresas: **JOSENILSON FERREIRA DOS SANTOS 09977506426** com **CNPJ Nº 28.470.969/0001-45** e **MAURICIO DE LIMA 04048009478** com **CNPJ Nº 26.831.801/0001-92**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2D8C7162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2017. Objeto Nat.: Serviço. Descr. Serviços de borracharia, Consertos de pneus, Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas para os veículos de pequeno e médio porte do Município, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus - PE. Após o processamento do CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **GENECI QUITERIO FERREIRA 03156396443** com **CNPJ Nº 26.953.277/0001-22**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1A516967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 014/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 040/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 014/2017. Objeto Nat.: Compra. Descr. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para a aquisição parcelada de pneus, destinado as atividades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus. Após o processamento do Pregão Nº 014/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor das empresas: **PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** com **CNPJ Nº 13.631.589/0001-78**, com o valor total de R$ 254.861,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais) e **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP** com **CNPJ Nº 26.192.837/0001-73** com o valor total de R$ 33.886,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9163AB5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 016/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 046/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 016/2017. Objeto Nat.: Compra. Descr. Aquisição de duas motocicletas com no mínimo 150 cilindradas novas, zero quilômetro (sem uso anterior), destinados ao uso da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus - PE. Após o processamento do Pregão Nº 016/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA**, com **CNPJ Nº 03.005.570/0001-62**, com o valor total de R$ 25.389,50 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D5866612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 013/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DEUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 013/2017. Objeto Nat.: Compra. Descr. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos: eletroeletrônico, Moveis, eletrodoméstico e material de EPI e utensílios domésticos, destinados as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão Nº 013/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME** com **CNPJ Nº 08.980.197/0001-84**, com o valor

total de R$ 12.403,60 (doze mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:ABEE76D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DEUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 014/2017. Objeto Nat.: Serviço. Descr. Locação de equipamento e analisador hematológico para o laboratório Municipal deste município. Após o processamento do Pregão Nº 014/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP** com **CNPJ Nº 05.667.010/0001-07**, com o valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:51AD71D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DEUS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2017. Comissão: CPL. Pregão nº 015/2017. Objeto Nat.: Compra. Descr. Aquisição de kit reagente de bioquímica e vidrarias e insumos para o laboratório Municipal deste município. Após o processamento do Pregão Nº 015/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP** com **CNPJ Nº 05.667.010/0001-07**, com o valor total de R$ 139.053,00 (cento e trinta e nove mil cinquenta e três reais). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:65897CA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 355/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" e "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.238 – SEARH de 22/06/2017 requerido pela servidora ALRIKLECIA GOMES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **ALRIKLECIA GOMES DA SILVA**, mat. **32.935**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1E34827F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 332/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 31.629 – SEARH de 27/09/2012 requerido pela servidora ZEIDE RODRIGUES SILVA DE SALES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **ZEIDE RODRIGUES SILVA DE SALES**, matrícula **nº 31.603,** do cargo de **PROFESSOR I NLP 02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A0EC361

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 351/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "b" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 24.871 – SEARH de 20/03/2017 requerido pela servidora SIMONE MARIA DE SOUZA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **SIMONE MARIA DE SOUZA**, mat. **32.801**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6317F2D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 352/2017

Ementa: Revogar portaria GAPRE nº224/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 1139/2017 – SEARH de 11/10/2017 e DESPACHO SMAJ de 04/10/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 224/2017, QUE CONCEDE EXONERAÇÃO do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** a servidora **MICHELINE VAZ DE OLIVEIRA** mat. **nº 32.157,** com Lotação na Secretaria Executiva da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.***

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5292AF75

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 353/2017

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea "a" do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.225 – SEARH de 03/09/2017 requerido pela servidora KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO**, mat. **32.716**, para o cargo de Professor Ensino Infantil I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C65A49A3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 354/2017

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 255/2017, Srª. **ELIANA COSTA DO REIS,** mat. **7150**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME**,** em 22 de setembro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017.

Onde se lê, alínea "a" e NLP 1;

Leia-se, **alínea "b"** e **NEP 4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7116C301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 002/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DE VÉÍCULOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 2,71% O LITRO DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE **R$3,69**.

CACHOEIRINHA/PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA ROSANGELA BEZERRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B89947BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 001/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DE VÉÍCULOS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 2,71% O LITRO DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE **R$3,69**.

CACHOEIRINHA/PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D744DE80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 001/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DE VÉÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 2,71% O LITRO DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE **R$3,69**.

CACHOEIRINHA/PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

SILVIO ROMERO RAMOS E SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5151C5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
5º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 001/2017; P.P. Nº 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DE VÉÍCULOS DA PREFEITURA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017. FICA REAJUSTADO COM O INDICE DE 2,71% O LITRO DA GASOLINA COMUM, PASSANDO A VIGORAR O VALOR DE **R$3,69**.

CACHOEIRINHA/PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário de Transposte.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:806E3E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 377/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao funcionário – **JOEL BEZERRA DE MEDEIROS** – MOTORISTA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de NOVEMBRO de 2017

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.11.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 01 de NOVEMBRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C33385D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 378/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a **MARIA ROZIANE RIBEIRO DA SILVA** – AUX. DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses referente ao 1º decênio no período de 01/03/1993 a 26/09/2003** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **09/08/2017.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **09.08.2017** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5DC01583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 379/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **LEILA CRISTIANE SILVA VASCONCELOS –** Professora – Readaptação de função por 01 MÊS, de acordo com parecer da junta médica, E setor jurídico nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 24 de Outubro de 2017 e retorna à sua função em 23 de Novembro de 2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 23.11.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:202EB54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2017 PROCESSO Nº 070/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência resolve adiar "sine – die" o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2017 PROCESSO Nº 070/2017. Informações através do telefone (87) 3854-1156.**

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B8C0752C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo nº 001/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2017.
Impugnante: FINANCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
Objeto da Contratação: Serviços de Consultoria e assessoria Técnico-Contábil, Administrativa e Financeira para processamento da execução orçamentária e Contabilidade Pública para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV.
Fase Processual: Impugnação ao Edital.

A FINANCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO, nos presentes autos, de forma tempestiva, contra a Decisão da CPL que julgou com vencedora do Certame Licitatório a empresa W U DE O E SILVA ME, aduzindo para tanto, em resumo, o seguinte:

O julgamento da habilitação, foi realizado em Sessão no dia 25 de setembro de 2017, sem a presença das licitantes; e,
Que, o envelope da W U DE O E SILVA ME não constava a rubrica do representante da recorrente.

Com as duas argumentações acima expostas, a recorrente traça uma linha de acontecimentos, na busca de inferir que a CPL cometeu ilícitos, eivando de vícios o procedimento licitatório.

Traçando uma ordem cronológica mínima dos atos e fatos ocorridos no bojo do processo, temos:

O Edital foi devidamente publicado sem qualquer impugnação, onde foi realizada a Sessão em 17 de agosto de 2017, onde foram recebidos os envelopes de documentação e de propostas, tendo sido suspensa para análise e julgamento, informando que seria publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

A Sessão interna de análise e julgamento da habilitação se deu em 25 de setembro de 2017, restando inabilitadas as duas empresas licitantes FINANCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA e a W U DE O E SILVA ME, contudo foi outorgado prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos e mais 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação.

A referida Decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, em 26 de setembro de 2017, também designando a data da Sessão de continuidade para 17 de outubro de 2017.

O prazo transcorreu e **não houve qualquer apresentação de recursos.**

Dentro do prazo de 08 (oito) dias, as empresas licitantes apresentaram novos documentos para a devida habilitação.

Na Sessão do dia 17 de outubro de 2017, a CPL declarou todas as empresa habilitadas, sem quaisquer impugnações; **foi indagada se abriam mão do prazo recursal, responderam afirmativamente; foi indagado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.**

A FINANCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA deixou consignado que iria interpor recurso dentro do prazo legal e assim o fez em 24 de outubro de 2017.

Se reportando a fundamentação fática contida na peça recursal, observa-se plano que no tocante ao julgamento dos documentos de habilitação, ter sido efetuado em Sessão Interna, o resultado foi devidamente publicado em 26 de setembro de 2017, conforme havia sido consignado na Ata da Sessão do dia 17 de agosto de 2017.

Após a publicação do resultado da habilitação, transcorreu o prazo recursal sem qualquer manifestação dos licitantes.

Se reportando a argumentação de que o envelope de proposta de preços da empresa W U DE O E SILVA ME não estava assinado, tal fato também ocorreu em relação ao envelope da própria recorrente, contudo se mantiveram lacrados e em nenhum momento foi contestado qualquer violação desses envelopes por quem quer que seja, nem mesmo pela recorrente.

Ficou consignado pela representante da FINANCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, na Ata da Sessão do dia 17 de outubro de 2017, de forma genérica e após a abertura dos envelopes de propostas de preços, que a W U DE O E SILVA ME não apresentou toda documentação de habilitação, mas não impugna no momento, até porque toda documentação já se encontrava inserida no processo, dano cunho de regularidade, não contestada pela recorrente. Não se trata de um novo processo, apenas de uma exigência para regularizar a habilitação nos itens não cumpridos inicialmente.

Como se observa, a empresa não apresentou quaisquer recursos no tempo hábil, com a devida renúncia do prazo recursal, aponta-se a preclusão administrativa temporal.

Outro fato a voltar à tona é que os envelopes de ambas as licitantes estavam lacrados e foram assinados, as propostas, pelos licitantes, não sendo impugnados por qualquer ato de violabilidade, restando tácita a aceitação de sua abertura, que somente após a verificação do preço, a empresa FINANCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA manifesta a intenção de apresentar recurso sobre matéria já preclusa.

Apenas para fundamentação a decisão é importante lembrar que determinadas normas são ordem pública regedoras da licitação – principalmente as relativas à habilitação dos interessados – que não podem ser transpostas seja pelo decurso de tempo, seja pela prática de ato anterior incompatível ou que tenha exaurido o que se pretende praticar. As exigências de habilitação são de ordem pública, cujo cumprimento nem a Administração Pública nem os particulares podem declinar. Isto é, aquelas normas licitatórias que definem as condições mínimas sem as quais a Administração Pública está proibida de celebrar o contrato administrativo. Normas cujo descumprimento consubstanciará vício insanável para o certame. Afinal e como o nome já diz, a habilitação se presta a permitir que aquele interessado seja apto a celebrar o contrato definido no edital. O art. 27 da Lei 8.666/1993 determina que sejam exigidos dos interessados a documentação comprobatória da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição.

No presente procedimento, observa-se que a empresa está apta a contratar com Administração Pública e sendo assim não há qualquer questão de ordem pública que possa rever os atos praticados e consumados, estando preclusa toda argumentação formulada no presente Recurso Administrativo, não havendo qualquer vício insanável que sustente o pedido de nulidade do atos procedimentais da CPL.

A empresa W U DE O E SILVA ME foi notificada para apresentar contrarrazões, através do correio eletrônico, datado de 24 de outubro de 2017, restando silente no prazo outorgado, apresentando suas Contrarrazões apenas em 07 de novembro de 2017, deixando a CPL impossibilitada de analisar os termos nela contida.

Pelos fatos e fundamentos expostos acima, a CPL nega provimento ao Recurso Administrativo, mantendo como vencedora do Certame Licitatório a empresa W U DE O E SILVA ME.

Chã Grande, 08 de novembro de 2017.

MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:346D0F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, resolve **REVOGAR** o **Processo Licitatório Nº 046/2017 – Pregão Presencial Nº 026/2017** destinado a Contratação de empresa ou representante exclusivo ou com autorização para eventos de Atrações Artísticas: Forró do Pistolão, Banda Calçinha Preta, Pablo - A voz romântica e Rayssa Bacellar, para apresentações durante o Festival Nordestino do Agricultor nos dias 25 e 26 de novembro de 2017 no Município de Chã Grande. Por razões de interesses público decorrente de fato superveniente comprovado nos termos do Art. 49 da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993.

Chã Grande - PE, 08 de novembro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Acato a recomendação do Pregoeiro, **REVOGO** a presente Licitação.

Chã Grande - PE, 08 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DDE9299C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017
Natureza: Prestação de Serviços
Objeto: Registro de Preços Global, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem e transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de hospedagem e passagem aérea, destinado às diversas Secretarias do Município de Cumaru e demais Órgãos Participantes.
Data em que ocorreu o Julgamento, dia 08 de Novembro de 2017 às 12hrs00.
Licitante vencedor a Empresa BRASULO TURISMO LTDA com endereço comercial na Av. Domingos Ferreira, Nº 1486, loja 05, Galeria São Mateus, Boa Viagem, recife – PE, sob CNPJ Nº 09.480.880/0001-15, da seguinte forma:

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ MAX ADM	R$ FINALIZADO
	BRASULO TURISMO LTDA.	R$ 38,55	R$ 30,00
	CNPJ Nº 09.480.880/0001-15		

Maiores informações através do email:
pregaocumaru@hotmail.com ou presencial na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua João de Moura Borba, 224 – Centro – Cumaru – PE, nos horários de 08hr00 às 13hrs00.

Prefeitura de Cumaru em 08 de novembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:F5CC9F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 039/2017
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017
Natureza: Prestação de Serviços
Objeto: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), junto a empresas de Assessoria Tributária, estabelecidas fora do âmbito do Município de Cumaru envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito.
Data em que ocorreu o Julgamento, dia 08 de Novembro de 2017 às 10hrs00.
Licitante vencedor a Empresa GS-SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA com endereço comercial na Av. Dom João VI, Nº 342, Shopping Brotas Boulevard, Sala 17, Brotas, Salvador - BA, sob CNPJ Nº 02.133.732/0001-85, da seguinte forma:

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	R$ PERCENTUAL MAX ADM	R$ PERCENTUAL FINALIZADO
	GS-SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA	23,75%	20%
	prodrigues71@hotmail.com		

Maiores informações através do email:
pregaocumaru@hotmail.com ou presencial na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua João de Moura Borba, 224 – Centro – Cumaru – PE, nos horários de 08hr00 às 13hrs00.

Prefeitura de Cumaru em 08 de novembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:B053C231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. CPL nº 036/2017. OBJETO: Realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando à apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria publico-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Escada/PE. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, devendo portar CD/Pen Drive para cópia dos arquivos.

Escada (PE), 08 de Novembro de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:530BE269

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **LUCIANO CABRAL MACIEL** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** , Símbolo CC 01, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 06 de março de 2017

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BC517EAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 046/2017.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017. CONTRATO Nº 114/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentária e de gestão fiscal, bem como fazer o reprocessamento de contabilidade e da execução orçamentária dos meses de janeiro a maio do corrente ano, a partir da documentação existente, incluindo também a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do município. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 07.394.410/0001-03. Valor Global: R$. 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 15 de junho de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6F8C7948

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 070/2017.
DISPENSA Nº 029/2017. CONTRATO Nº 133/2017.

OBJETO: Aquisição e entrega parcelada de material de limpeza destinado a rede Municipal da GAMELEIRA e demais órgãos participantes, constante no saldo remanescente dos contratos nº 070/2017, 071/2017, 072/2017, decorrente da ata de registro de preço 013/2017, processo licitatório nº 035/2017, pregão presencial nº 017/2017, em virtude do decreto Municipal nº 056/2017. De 31 de julho de 2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 5.124,63 (cinco mil, cento e vinte e quatro e sessenta e três centavos). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 16 de agosto de 2017.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA.
Secretária de Assistência Social e
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CA19A4A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 046/2017.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017. CONTRATO Nº 113/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentária e de gestão fiscal, bem como fazer o reprocessamento de contabilidade e da execução orçamentária dos meses de janeiro a maio do corrente ano, a partir da documentação existente, incluindo também a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do município. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 07.394.410/0001-03. Valor Global: R$. 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 15 de junho de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9FEA5D27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 069/2017.
DISPENSA Nº 028/2017. CONTRATO Nº 129/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros e pão destinados a unidade mista Argemira do Rego Barros, constante no saldo remanescente do contrato nº 043/2017, decorrente da ata de registro de preço nº 002/2017, processo licitatório nº 016/2017, pregão presencial nº 004/2017, em virtude do decreto municipal nº 056/2017, de 31 de julho de 2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 16.917,07 (dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 12 de agosto de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e
Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:263EA440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 070/2017.
DISPENSA Nº 029/2017. CONTRATO Nº 132/2017.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza destinado a Rede Municipal da Gameleira e de demais Órgãos participantes, constante no saldo remanescente dos contratos nº 070/2017, 071/2017, 072/2017, decorrente da ata de registro de preço nº 013/2017, processo licitatório nº 035/2017, pregão presencial nº 018/2017, em virtude do Decreto Municipal nº 056/2017, de 31 de julho de 2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 88.185,71 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 16 de agosto de 2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9E1D5557

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 489/2017 - FÉRIAS- ELIZABETE BIZERRA NUNES

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora ELIZABETE BIZERRA NUNES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para **ELIZABETE BIZERRA NUNES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 030025, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de novembro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de novembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:926CD157

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 490/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - MARLUCE MARIA PEREIRA PAIXÃO

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARLUCE MARIA PEREIRA PAIXÃO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Após cada decênio de serviço prestado ao município, o servidor fará jus a 6(seis) meses de licença, a título de prêmio, com remuneração do cargo efetivo. Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora **MARLUCE MARIA PEREIRA PAIXÃO** lotada na Secretaria de Educação, matricula nº 070187 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de novembro 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FBB9D454

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 491/2017 - FÉRIAS -

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias para gozo de férias para **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 050033, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de novembro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de novembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2A9A749F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 492/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - CLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora CLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Após cada decênio de serviço prestado ao município, o servidor fará jus a 6(seis) meses de licença, a título de prêmio, com remuneração do cargo efetivo. Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **CLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 050057 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de novembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de novembro 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:75B95987

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 493/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - SANDROELMA MENDES PATU

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora SANDROELMA MENDES PATU.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Após cada decênio de serviço prestado ao município, o servidor fará jus a 6(seis) meses de licença, a título de prêmio, com remuneração do cargo efetivo. Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **SANDROELMA MENDES PATU** lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 55037 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de novembro 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2200093F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 073/2017. DISPENSA Nº 031/2017. CONTRATO Nº 136/2017.

OBJETO: Locação do imóvel, tipo casa (comercial), situado na Rua 7 de setembro, nº 295, Bairro Nova Gameleira/PE, para funcionamento da Escola Maria Ediht Cavalcanti. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: EDGAR RAMOS ANSELMO.

Inscrito no CPF/MF sob nº 081.110.494-04. Valor Anual: R$. 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93, no que couber.

Gameleira/PE, 15 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:432B53AB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 077/2017.
DISPENSA Nº 033/2017. CONTRATO Nº 138/2017.

Contrato Nº 138/2017.
OBJETO: Locação do imóvel, tipo casa (comercial), situado na Rua Heitor Araújo, nº 88, Bairro Centro, Gameleira/PE, para funcionamento da Sede da Prefeitura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: CARLOS CAVALCANTI COSTA. Inscrito no CPF/MF sob nº 051.850.504-97. Valor Anual: R$. 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado respeitando-se o disposto na Lei 8.245/91, c.c. a Lei 8.666/93, no que couber.

Gameleira/PE, 05 de setembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7A50DC02

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2017.
DISPENSA Nº 021/2017. CONTRATO Nº 097/2017.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoa física e/ou jurídica para serviços de locação de veículos de carros de pequeno porte e médio porte por diária e para carros/máquinas de grande porte por hora para atender as necessidades da população devido às chuvas intensas no Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: ISMAEL JOSÉ DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 028.703.764-99. Valor Total: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada em conformidade com Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7728DA99

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 063/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. CONTRATO Nº 128/2017.

OBJETO: Registro de preços por item consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material esportivo destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: PINHEIRO E ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob nº 07.556.072/0001-69. Valor Global: R$ 39.003,64 (trinta e nove mil, três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 e inciso III do §3º do art. 15, tudo da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/02.

Gameleira/PE, 07 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3C610ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 051/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. CONTRATO Nº 119/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos, sem combustível e motorista, para diversas secretarias e órgãos participantes do Município da Gameleira. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS ERELI – EPP. Inscrita no CNPJ sob nº 15.918.862/0001-75. Valor Global: R$. 176.040,00 (cento e setenta e seis mil e quarenta reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 e inciso III do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 05 de julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:37FFDE73

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 071/2017.
DISPENSA Nº 030/2017. CONTRATO Nº 130/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar do município pedido para o ano de 2017, tendo em vista as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, constante no saldo remanescente do contrato nº 033/2017, decorrente da ata de registro de preço nº 001/2017, processo licitatório nº 010/2017, pregão presencial nº 001/2017, em virtude do decreto municipal nº 056/2017, de 31 de julho de 2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 85.855,61 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 16 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:93E4AD39

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2017.
DISPENSA Nº 021/2017. CONTRATO Nº 099/2017.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoa física e/ou jurídica para serviços de locação de veículos de carros de pequeno porte e médio porte por diária e para carros/máquinas de grande porte por hora para atender as necessidades da população devido às chuvas intensas no Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob o nº

081.302.814-06. Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada em conformidade com Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B379D26B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2017.
DISPENSA Nº 021/2017. CONTRATO Nº 100/2017.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoa física e/ou jurídica para serviços de locação de veículos de carros de pequeno porte e médio porte por diária e para carros/máquinas de grande porte por hora para atender as necessidades da população devido às chuvas intensas no Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: JOSÉ RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob o nº 070.393.004-43. Valor Total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada em conformidade com Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:66446DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2017.
DISPENSA Nº 021/2017. CONTRATO Nº 105/2017.

BJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoa física e/ou jurídica para serviços de locação de veículos de carros de pequeno porte e médio porte por diária e para carros/máquinas de grande porte por hora para atender as necessidades da população devido às chuvas intensas no Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: ENOC JOSÉ DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 043.914.654-26. Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada em conformidade com Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2F498080

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 072/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017. CONTRATO Nº 142/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados para complementar a alimentação Escolar do Município pedido para o ano de 2017, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do edital e seus anexos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 319.549,64 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57, inciso III do § 3º do art. 15, tudo da Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520/02.

Gameleira/PE, 12 de setembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3F0D6209

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 054/2017.
DISPENSA Nº 021/2017. CONTRATO Nº 104/2017.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de pessoa física e/ou jurídica para serviços de locação de veículos de carros de pequeno porte e médio porte por diária e para carros/máquinas de grande porte por hora para atender as necessidades da população devido às chuvas intensas no Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: PAULO ROBERTO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 459.696.714-87. Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil). Período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a rescisão antecipada em conformidade com Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:59A4EFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 048/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. CONTRATO Nº 125/2017.

OBJETO: Registro de preços por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para execução de serviços gráficos e fornecimento de materiais destinada a Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira/PE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: J M DA SILVA - GRAFICA - ME. Inscrita no CNPJ sob nº 14.889.981/0001-84. Valor Global: R$. 298.230,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 e inciso III do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E5088EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 070/2017.
DISPENSA Nº 029/2017. CONTRATO Nº 131/2017.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza destinado a Rede Municipal da Gameleira e de demais Órgãos participantes, constante no saldo remanescente dos contratos nº

070/2017, 071/2017, 072/2017, decorrente da ata de registro de preço nº 013/2017, processo licitatório nº 035/2017, pregão presencial nº 018/2017, em virtude do Decreto Municipal nº 056/2017, de 31 de julho de 2017.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49. Valor Global: R$. 77.135,07 (setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 16 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E3293011

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 015/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. CONTRATO Nº 047/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coletar, transporte, tratamento por autoclavagem e disposição final de resíduo produzido nos Postos de Saúde e na Unidade Mista Argemira Soares do Rego Barros, de acordo com as condições, prazos, locais e especializações contidas no Termo de referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 11.863.530/0001-80. Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da ata de registro preços e valor global licitado em conformidade com o §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 17 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:74E2DD9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 046/2017.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017. CONTRATO Nº 115/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentária e de gestão fiscal, bem como fazer o reprocessamento de contabilidade e da execução orçamentária dos meses de janeiro a maio do corrente ano, a partir da documentação existente, incluindo também a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, adotado e utilizado pelos órgãos da administração direta e indireta do município. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG. CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 07.394.410/0001-03. Valor Global: R$. 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do §1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 15 de junho de 2017.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA.
Gestor e
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A5DB382B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. CONTRATO Nº 046/2017.

OBJETO: Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual e futura aquisição de combustível e derivados para abastecimentos de veículos pertencentes à frota do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG, de acordo com especificações quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG. CONTRATADA: G. E. COMBUSTÍVEIS EIRELI. Inscrita no CNPJ sob nº 08.486.436/0002-25. Valor Global: R$. 67.958,19 (Sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com o §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 10 de março de 2017.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA.
Gestor e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4004D56B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2017

EMENTA: Estabelece os logradouros públicos do município de Garanhuns/PE destinados a "Zona Azul" e "Zona Marrom", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte coordenar a formulação e a execução da política municipal de trânsito e transporte, atuando de forma compartilhada com o Sistema Nacional de Trânsito e Transporte, visando o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a permissão concedida à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte para a exploração, direta ou indireta, do estacionamento nas vias e logradouros públicos do município, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3.936/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do que dispõe o § 1º do art. 9º do supracitado diploma legal municipal, bem como da organização e disciplinamento do trânsito no âmbito do município de Garanhuns/PE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos como afetos ao sistema municipal de "Zona Azul" e "Zona Marrom" os seguintes logradouros públicos:

I - Rua XV de Novembro;

II - Rua General Dantas Barreto;

III - Rua Joaquim Nabuco;

IV - Rua Barão do Rio Branco;

V - Praça Irmãos Miranda;

VI - Avenida Santo Antônio;

VII - Rua Doutor José Mariano;

VIII - Rua Santos Dumont;

IX - Rua Manoel Borba;

X - Rua 13 de Maio;

XI - Rua Ari Barroso;

XII – Rua Antônio de Miranda;

XIII – Rua Nilo Peçanha;

XIV – Rua Melo Peixoto;

XV – Rua Doutor Jardim;

XVI – Praça Doutor Manoel Jardim;

XVII – Rua Dom José;

XVIII – Rua Padre Pedro Pacífico;

XIX – Rua Severiano Peixoto;

XX – Rua Siqueira Campos;

XXI – Rua Manoel Clemente;

XXII – Rua Edite da Paz Nogueira;

XXIII – Rua Dom Luís de Brito.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo antecedente, observar-se-á o que dispõe os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.936/2013.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 07 de novembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:69E9F2C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2017

EMENTA: Regulamenta o acesso a vias públicas durante o evento "A Magia do Natal", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que para implementação do evento a ser realizado a partir do 10/11/2017 a 31/12/2017, faz-se necessária a intervenção municipal por meio de seus agentes públicos, a fim de manter livres as artérias municipais por onde circulará o desfile natalino;

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da execução do evento denominado "A Magia do Natal", a ser realizado neste município a partir do dia 10/11/2017 a 31/12/2017, fica a AMSTT, por meio de seus agentes, autorizada a promover o fechamento de vias públicas, assim como a remoção de qualquer tipo de veículo que venha a impedir ou atrapalhar a realização do desfile.

§ 1º. O fechamento das vias se dará a partir das 13:00h (treze horas) de todos os sábados e domingos a partir dia 10/11/2017 até o dia 31/12/2017, não podendo permanecer ou transitar qualquer tipo veículo dentro da área isolada permanecendo assim, até o final do evento, em relação à seguinte artéria:

I - Avenida Santo Antônio.

Art. 2º. No período de fechamento da artéria referida no art. 1º, será proibido o trânsito de veículos de qualquer natureza, ressalvados:

I - Aqueles reconhecidos pelos organizadores como essenciais a fruição do evento.

§ 1º. Após o horário limite das 13:00h do período de 10/11/2017 a 31/12/2017 aos sábados e domingos, fica a AMSTT autorizada a promover a retirada dos veículos que estiverem obstruindo a via descrita no inciso I do § 1º do art. 1º deste decreto, sem prejuízo das penalidades constantes no Código Brasileiro de Trânsito - CTB.

§ 2º. O veículo recolhido em decorrência das penalidades ou proibições previstas neste decreto será recolhido ao depósito da AMSTT e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade da AMSTT, com ônus para o proprietário.

§ 3º. A restituição dos veículos recolhidos mediante as medidas administrativas previstas neste decreto será feita de acordo com o art. 271 do CTB.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 07 de novembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0F0CB44A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2017

EMENTA: Estabelece o procedimento e o modelo de requerimento de recurso e de pedido de reembolso referentes às infrações das Leis Municipais nº 4.174/2015 e nº 4.422/2017, conforme Anexos I e II, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o modelo de Requerimento de Recurso de Defesa às infrações contidas nas Leis Municipais nº 4.174/2015 e nº 4.422/2017, conforme Anexo I.

§ 1º O auto de infração será emitido em 03 (três) vias, sendo a primeira via para o arquivo, a segunda via será encaminhada para o setor de Transporte da AMSTT e a terceira via entregue ao condutor/proprietário.

§ 2º No caso de extravio da via, o proprietário poderá solicitar uma cópia do auto de infração no setor de Transporte.

Art. 2º. Caberá recurso do ato de aplicação de penalidade administrativa, devendo ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento do respectivo auto de infração e/ou da notificação entregue via Correios.

Parágrafo único. Em caso de recusa do recebimento do auto de infração por parte do condutor/proprietário, o prazo será contado a partir da data do recebimento da Notificação via Correios.

Art. 3º. O recurso administrativo tramitará no máximo por duas instâncias administrativas.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, considera-se:

I - Primeira instância: Diretor de Assuntos Jurídicos da AMSTT;

II - Segunda instância: a Junta Administrativa de Recursos Infracionais (JARI).

§ 2º. O prazo para recorrer da decisão prolatada pela primeira instância será de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento da notificação da decisão do referido órgão.

Art. 4º. Nos casos em que o recurso tramitar pelas duas instâncias, o prazo previsto para seu julgamento será de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º. A decisão final do procedimento recursal a que alude este Decreto será informada ao condutor/proprietário por meio de correspondência com aviso de recebimento.
Art. 6º. Em caso de procedência do recurso interposto, o interessado deverá apresentar requerimento de reembolso do valor da penalidade aplicada, bem como de eventuais despesas decorrentes desta, junto a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, nos moldes do modelo constante no Anexo II.
Parágrafo único. O ressarcimento deverá ser do valor integral pago pelo interessado, para tanto a AMSTT utilizará os recursos da conta de arrecadação da cobrança das infrações da legislação municipal de transportes.

Art. 7º. Observar-se-á supletivamente o disposto no Regimento Interno da JARI, Decreto nº 028/2015.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 07 de novembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO I

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE RECURSO DE DEFESA Nº _____

Sr. Requerente, para agilizar o trâmite do processo, favor preencher corretamente todos os campos do formulário
Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome Completo:	
Nº Documento de Identificação:	Órgão emissor:
CPF/CGC :	CNH/PD – Nº Registro/Prontuário:

ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua/Av.		
Nº	Complemento:	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone para contato:		E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
Placa:	Chassi:	RENAVAN:

Venho requerer a V. Sª. Providências de encaminhamento à área competente para: (assinalar abaixo)

Defesa de Autuação
Reembolso da Infração
Análise pela JARI
Outros (Especificar):

Informações Financeiras Complementares (para o caso de reembolso de Taxas e/ou Infrações):

Banco:	Nº Banco:	Agência:	Nº da conta:

Para tanto, anexo os seguintes documentos (assinalados): (fotocópia legível e/ou original)
Doc. Identidade

CPF
CNPJ
CNH/PD
CRLV
Documento da Infração
Memorando de Indeferimento
Documento da Infração quitada
Procuração

Outros (citar abaixo)

Pelos motivos que abaixo passo a expor (usar o verso deste formulário, se necessário)

_____
_____
_____

Garanhuns-PE, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Requerente ou

_____
Procurador Assinatura do Atendente

Assumo total responsabilidade pelas informações acima, conforme preceitua o Ar. 299 do Código Penal, que estabelece penalidade de reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento for público.

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO TRANSPORTE Nº _____

NOME DO REQUERENTE: _____

Garanhuns-PE, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do atendente

ANEXO II
PEDIDO DE REEMBOLSO

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:A9E58B45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 – PMG

Contrato nº 158/2017 - CPLC, Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Contratada: NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME - inscrita no CNPJ/MF: 10.798.089/0001-37. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando o aumento de receitas de arrecadação das taxas de TFF (taxa de fiscalização e funcionamento) e TLA (taxa de licenciamento ambiental) das antenas de telefonia, envolvendo cadastramento in loco

dos seus imóveis e/ou equipamentos. Valor Contratado: 20% do valor resgatado (ad exitum). Prazo de Vigência: 25 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

IZAÍAS REGIS NETO.
Prefeito de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3911A1F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – PMG

Contrato nº 160/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 10.782.874/0001-00. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17**. Objeto: aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização das unidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Valor Global: **R$ 56.638,90 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).** Prazo de Vigência: 07 de Novembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5DA947E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 037/2015 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 037/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas na cidade de Garanhuns. **CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** - CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. **VIGÊNCIA:** 03 (Três) Meses.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED06ECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica contratada do Município, incluso nos autos do **Processo Licitatório nº 027/2017**, **Dispensa de Licitação nº. 004/2017.** Objeto: Locação de imóvel situado a Av. Santa Rosa, nº 655 – Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar a **Unidade Básica de Saúde** da Liberdade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE**,** em favor do **Sr. Luiz Gonzaga de Melo Júnior**, **CPF nº 165.895.644-34.**

Garanhuns, 08 de Novembro de 2017.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92BD9B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 – ATA 004/2017-ADM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de gás de cozinha para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21. Acréscimo de valor do item 001 = R$ 17,70. Novo valor do item contratado R$ 67,70.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de gás de cozinha para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21. Acréscimo de valor do item 001 = R$ 17,70. Novo valor do item contratado R$ 67,70.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de gás de cozinha para atender demanda da Assistência Social. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21. Acréscimo de valor do item 001 = R$ 17,70. Novo valor do item contratado R$ 67,70.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de gás de cozinha para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Silvana Nunes S. de França ME – CNPJ 19.026.211/0001-21. Acréscimo de valor do item 001 = R$ 17,70. Novo valor do item contratado R$ 67,70.

Ibimirim, 08/11/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F43BFDDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 021/2016 – TOMADA DE PREÇOS 006/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de recapeamento asfáltico nas ruas Santa Isabel, Duque de Caxias, Jelival Magalhaes... Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência contratual: 24/11/2016 a 24/11/2017.

Ibimirim, 08/11/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:508E37B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2016 – TOMADA DE PREÇOS 002/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência contratual: 24/05/2016 a 24/11/2017.

Ibimirim, 08/11/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3D62F008

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
Foi homologado o Processo n° 025/2017 – Pregão Presencial n° 015/2017 do tipo Menor Preço Por Item , que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA SÃO LUCAS E DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI DO MUNICÍPIO DE IGARASSU cuja empresa FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 15.161.670/0001-67 com endereço à ROD. PE 022, Nº 654 – KM 8 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PAULISTA – PE – CEP: 53.425-430 é vencedora dos itens 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 27, 28, 31, 37, 39, 41 e 43 no valor total de R$ 98.531,68 (Noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na Lei Federal n° 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Igarassu, 08 de novembro de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:0A10986B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE RECURSO PROCESSO Nº 119/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, CALÇADA E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA CORTEGADA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Recurso impetrado pelas empresas: **E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e BRASILAR COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** após análise dos Recursos apresentados, comunicamos aos interessados que os mesmos foram julgado **PROCEDENTES**, desde já comunicamos que a retomada da sessão será, sexta-feira dia 10/11/2017, ás 13:30.

Igarassu, 08 de novembro de 2017.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:10BFD063

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2017

Do Objeto: Locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, com vigência a partir da data da assinatura do contrato com duração de 12 (doze) meses. O imóvel localiza-se em uma área de fácil acesso e está de acordo as necessidades da secretaria, localizado à Rua D. Vital nº 00072, Santo Amaro, Recife – PE.

Do Contratado: LUIS OTHON BASTOS, inscrito no CPF sob nº. 405.362.034-15 e RG nº. 1635443 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Engenho Poeta nº 193 Ap. 2101.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, sem reajuste.

Da justificativa: A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade em desenvolver as atividades de apoio as pessoas que necessitam de atendimento médico-hospitalar ou outros acontecidos, desenvolvendo assim as atividades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria, pois o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaíba - PE, 17 de Outubro de 2017.

MÉRCIA DANIELY BARBOSA DA GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:62CA23A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017.

Número do Contrato: 011/2017.
Contratante: **FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA –** CNPJ sob Nº. 14.751.753/0001-43.
Contratado: LUIS OTHON BASTOS– CPF sob n° CPF nº. 405.362.034-15 e RG nº 1.635.443 SSP-PE.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para pacientes de Tratamento Fora de Domicílio de Itaíba – PE, na capital do Estado.
Vigência: 18 de outubro de 2017 à 18 de outubro de 2018.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

11500	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA
11594	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824100122.036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA AO IDOSO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0824200132.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Data de assinatura: *18 de Outubro de 2017.*

MÉRCIA DANIELY BARBOSA DA GAMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:A1E8370B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2017

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretária de Assistência Social, datada de 17 de outubro de 2017 e Termo de Dispensa nº 005/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado na à Rua D. Vital nº 00072, Santo Amaro, Recife – PE, pertencente ao Sr. LUIS OTHON BASTOS, inscrito no CPF sob nº. 405.362.034-15 e RG nº. 1635443 SSP/PE,

residente e domiciliado na Rua Engenho Poeta nº 193 Ap. 2101, onde funcionará instalações das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: LUIS OTHON BASTOS, inscrito no CPF sob nº. 405.362.034-15 e RG nº. 1635443 SSP/PE.

Itaíba - PE, 17 de Outubro de 2017.

MÉRCIA DANIELY BARBOSA DA GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:9B71C3FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 42/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 0106/2017,*** a ***Dispensa de Licitação nº 042/2017*****,** que tem por a finalidade da contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de reforma e pintura da quadra poliesportiva da Sede do Município de Jatobá - PE, por 30(trinta) dias, pelo valor global de **R$ 12.913,52 (doze mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)**.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:3D704FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CARTA CONVITE 04/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Carta Convite nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 104/2017** modalidade **Carta Convite nº 004/2017**, cujo objeto fora a **contratação de empresa especializada em divulgação de eventos e atos públicos em geral para o Município de Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: POTY PUBLICIDADES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **02.125.195/0001-21.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:0A877456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 104/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 104/2017,* Contratada: **POTY PUBLICIDADES LTDA - ME**, Objeto: a **contratação de empresa especializada em divulgação de eventos e atos públicos em geral para o Município de Jatobá - PE, no valor de de R$ 114.149,00 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2CDA298B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE CHAMANETO PUBLICO

Processo Administrativo nº 003/2017 - Chamamento Público nº 002/2017 – OBJETO: o credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. A Prefeita, nos termos do § 3º do art. 49 c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público a anulação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

João Alfredo, 07 de novembro de 2017.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:496677C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017- HABILITADAS: CONSTRUTORA P N LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.649.523/0001-75. CONSTRUTORA VALE DO UNA EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ: 22.356.060/0001-84. L & C INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.687.159/0001-33. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia 16/11/2017, às 10h00min horas, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. **Informações:** na Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, Joaquim Nabuco-PE.

Joaquim Nabuco, 08 de novembro de 2017.

JACIRA SIQUEIRA DE FRANÇA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:2905364D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informamos a quem interessar que esta de comição de Licitação SUSPENDEU o Processo Licitatorio Nº 016/2017, Pregao presencial 009/2017 - e tem como objeto: Aquisição de Onibus Rodoviario Paradiso 1200R para atender a secretaria de saude no transporte do TFD; essa suspenção se deu atraves de analise mas sucinta no termo de referencia do referido Pregão Presencial e constatamos direcionamento de marca.
Posteriormente publicaremos a nova DATA desse certame.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:E9600859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N° 027/2017
PREGÃO N° 006//2017

1° Termo Aditivo. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender as secretarias, Fundo Municipal de saúde e Fundo municipal de Assistência social deste município no exercício 2017.
Contratado: AUTO POSTO BOM PASTOR LTDA – ME, CNPJ: 08.000.655/0001-71, localizada na AV. Senador Paulo Guerra, 190, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, **Item 01- Óleo Diesel S10 -** no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); **Item 02- Gasolina Comum** no valor de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lagoa de Itaenga/PE, 08 de Novembro de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:7BA5B937

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2017, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA E A ELIAB AMERICO COUTINHO - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Rua 21 de abril nº 01 – Centro – Lagoa de Itaenga – PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.097.250/0001-08, representada por sua Prefeita, a Srª. Maria das Graças de Arruda Silva, brasileira, professora, portadora do CPF nº CPF sob o nº 216.927.504-53, residente domiciliada nesta cidade e a empresa ELIAB AMERICO COUTINHO - ME com sede na Av. Francisco Montenegro, 470, Santo Antonio, Carpina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.958.989/0001-67, representada por seu sócio administrador Sr. Eliab Americo Coutinho, CPF: 066.967.394-32.

CONSIDERANDO, o Ofício Circular n. 014/2017 – TCE-PE/PRES, de 27 de setembro de 2017, que orientou todos os gestores a avaliar a conveniência e oportunidade da rescisão dos contratos firmados com as empresas relacionadas no referido expediente;

CONSIDERANDO Ofício GP nº: 173/2017 do dia 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o Ofício GP nº: 173/2017 do dia 02 de outubro de 2017 foi encaminhado e postado via AR no dia 06 de outubro de 2017 para o endereço constante no cadastro da receita federal;

CONSIDERANDO que o presente oficio foi entregue ao destinatário no dia 18 de outubro 2017 as 17:10 conforme número de rastreio **JR205645808BR** e que até a presente data não houve qualquer manifestação da CONTRATADA.

RESOLVE, unilateralmente, com fulcro no art. 79, inciso II, da 8666 de 21 de junho de 1993, **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preço contrato nº 009/2017, firmado em 29.05.2017, valido por 12 (doze) meses.

Lagoa de Itaenga/PE, 30 de Outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:0B75DDEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2017 LICITAÇÃO Nº 696679

Objeto Aquisição de hortifrutigranjeiros para o fundo Municipal de saúde do município de Lagoa do Ouro-PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 09/11/2017 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 27/11/2017 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 27/11/2017 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 27/11/2017. Valor (R$): **61.109,67** (sessenta e um mil cento e nove reais e sessenta e sete centavos)
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 08 de novembro de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:70E815C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030

CONTRATO Nº 030 – PROCESSO Nº 036 - PREGÃO PRESENCIAL RP N º 017/2017. Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Iluminação Pública e Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17**. No valor total R$ **25.040,00** (vinte e cinco mil e quarenta reais). **Vigência** 24/08/2017 a 24/08/2018.

Lagoa dos Gatos, em 08 de novembro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:FD420279

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031

CONTRATO Nº 031 – PROCESSO Nº 036 - PREGÃO PRESENCIAL RP N º 017/2017. Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Iluminação Pública e Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **CARUARU CIMENTO LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº **21.094.103/0001-38**. No valor total **R$ 28.376,13** (vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). **Vigência** 24/08/2017 a 24/08/2018.

Lagoa dos Gatos, em 08 de novembro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:E8A81D39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032

CONTRATO Nº 032 – PROCESSO Nº 036 - PREGÃO PRESENCIAL RP N º 017/2017. Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Iluminação Pública e Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº **15.984.883/0001-99.** No valor total **R$ 33.835,84** (trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência 24/08/2017 a 24/08/2018.

Lagoa dos Gatos, em 08 de novembro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:062CC2E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO -

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCAL RP Nº.006/2017- OBJETO: Aquisição de dois (02) Veículos tipo Ambulâncias de simples Remoção, conforme Emenda Parlamentar nº 90/2016, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Santa Rosa da Lagoa dos Gatos. Abertura das Propostas: **24 de novembro de 2017 as 10:00 horas**. Valor R$ **155.200,00.** Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 08 de novembro de 2017. **Informações:** pelo e-mail:
admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:C9309750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017, para Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, por meio de cartão, com vista fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota do Fundo Municipal de Saúde por período de 12 (doze) meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Link Card Administradora de Beneficios Eireli - EPP. CNPJ: 12.039.966/0001-11, pelo valor de R$ 340.111,55, **sendo R$ 253.977,30 para Peças e R$ 84.442,16 para Serviços e R$ 1.692,09 equivalente a 0,5% de taxa de Administração sobre a estimativa de Peças e Serviços**.

Limoeiro, 08/11/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:ADC1F803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2017

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, por meio de cartão, com vista fornecimento de peças e serviços, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota do Fundo Municipal de Saúde por período de 12 (doze) meses ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP			
CNPJ: 12.039.966/0001-11			
TOTAL: 340.111,55			
1 - Serviços de gerenciamento de por meio de sistema, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos novos ou, em casos excepcionais, paralelos de 1ª linha, desde que autorizado pelo Fiscal do contrato, e ainda serviços mecânicos em geral, ar condicionado, funilaria, alinhamento e balanceamento, etc, por período de 12 (doze) meses.			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	Valor	1
2	ESTIMATIVA DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	Valor	1
3	ESTIMATIVA DE DESPESAS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (1,55%)	Valor	1
Total do Lote 1			340.111,55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP.
lote(s): 1.
Valor: R$ 340.111,55.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 08 de Novembro de 2017

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAR:

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2D0D79C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00127/2017. Processo Nº: 00114/2017. CPL. Inexigível Nº IN00061/2017. Serviço. Contratação do Artista "JOÃOZINHO DANTAS & BANDA" para apresentação artística, no dia 18 de novembro de 2017, as 00:00 horas, em Praça Pública, por ocasião do encontro de motociclista no Município de Limoeiro . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0247.2257.0000 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA . Contratado: Joao Dantas de Melo Filho 62630067491. CNPJ: 26.538.174/0001-04. Valor R$6.000,00. Vigência: de 10/10/2017 a 09/12/2017.

Limoeiro, 10/10/2017.

SUETONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Diretor Executivo de Cultura e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:D0C36291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 545/2017

(PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PAD.)
Argemiro Cavalcanti Pimentel, prefeito municipal da estância deMachados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 01/2017, por mais 90 (noventa) dias nos termos do art. 151 da Lei Municipal nº 0533/2003.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Machados, 26 de outubro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

ANA PATRÍCIA DA CUNHA MOURA
OAB-PE 28.701

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:65C09042

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moreilândia– PE, no uso de suas atribuições legais, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** – **ADJUDICO,** nos termos do DECRETO Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, Art. 11 do inciso IX, que tem como objeto: aquisições de brinquedos para atender as entidades educacionais da rede pública de ensino municipal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas, preços máximos admitidos e as demais condições constantes do Termo de Referência, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia –PE, pelo período de 12 meses.; A EMPRESA**: COMERCIAL MASTER EIRELI -ME, inscrita** no CNPJ sob nº 11.791.908/0001-87, sediada à Av. Fernando Bezerra, 1.266, Centro, Ouricuri – PE, CEP: 56.200-000, neste ato representado por: **JEFERSON ANTONIO PEREIRA DE MATOS**, portador do CPF nº 036.861.604-55, para os Itens: **02 – 05, 07 – 16, 18 - 28, 30 - 43** com um valor global de **R$ 35.794,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais),** por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Os itens 01, 06, 17, 29, ficaram fracassados.

Moreilândia – PE, 08 de novembro de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:668743FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 061/2017 - SEFAZ

PORTARIA Nº 061/2017 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1438/2017, datado de 16 de agosto de 2017;

Considerando o despacho da Secretária de Saúde, no verso da Circulação Interna nº: 754/2017, datada de 29 de agosto de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER a pedido, a licença sem vencimento, da servidora **MILKA FERREIRA LACERDA**, matrícula nº: 33.403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 22 de setembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA
Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BF3DAD3A

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 089/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1630, datado de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio – ASPNM, a servidora **JOSILENE VENTURA DE SANTANA**, matrícula nº: 29.326, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **02 de outubro de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D73B40DD

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 090/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 307, datado de 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio – ASPNM, o servidor **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº: 29.326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **21 de fevereiro de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7DF8D50F

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 173/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato n° 173/2017 Nomear Josemi Francisco do Nascimento, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de setembro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6B84DC38

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 180/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017.

Ato n° 180/2017 Nomear Francisco José Amorim de Brito, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, símbolo CDA-1, **a partir de 02 de outubro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C9D925B5

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 181/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017.

Ato n° 181/2017 Exonerar Marcela de Souza Almeida, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria de Saúde, **a partir de 30 de setembro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2017.

Cumpra-se e

publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1AAC176E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 182/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017.

Ato n° 182/2017 Exonerar Charlene Gonçalves da Silva, do cargo de Gerente, símbolo CDA-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 17 de outubro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:AE055A96

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 183/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017.

Ato n° 183/2017 Nomear Fernando Luiz Gonçalves dos Santos Franco, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 18 de outubro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2F5FD33D

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 184/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017.

Considerando, a Licença Maternidade da servidora comissionada Iasmim da Costa Lima, homologada pela Junta Médica Municipal no período de 10/07/2017 a 05/01/2018;

Resolve:

Ato n° 184/2017 Nomear Andréa Maria Pereira, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-5, lotada no Gabinete do Prefeito, **a partir de 10 de julho de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2C52FF15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2017. Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 054/2017, referente Locação de veículos em caráter emergencial, visando a manutenção de serviços públicos essenciais. Contratado. S.L.L. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ-MF nº: 25.317.238/0001-76, Prazo Acrescido 03 (três) meses. Vigência 11/10/2017 á 11/01/2018.

Nazaré da Mata, 08 de Novembro 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:610C8924

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 025/2017. PL: 019/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 001/2017.

Contrato Nº: 025/2017. **PL**: 019/2017 **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**: 001/2017. FMS. – Objeto: Contratação de LABORATÓRIO para realização de Exame Laboratorial, TABELA UNIFICADA SUS. **Contratado:** empresa LABOCLIN- Laboratório de Analises Clinicas de Nazaré da Mata Ltda – ME, com sede à Rua Bernardino Lira , n.º 1372, - Centro em Nazaré da Mata- PE. Valor: conforme descrito na Tabela SUS. Vigência 20/09/2017 a 20/09/2018.

Nazaré da Mata, 08 de Novembro 2017.

ADRIANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8675C3DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2017-PMO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – PMO. PL Nº 310/2017. Obras e/ou serviços de engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, CADASTRO MULTIFINALITÁRIO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, CONTEMPLANDO TODA A TECNOLOGIA PARA O SEU BOM FUNCIONAMENTO ENTRE OS USUÁRIOS, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES MUNICIPAIS. Valor: R$ 4.185.860,65 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). **Abertura: 27/11/2017 às 09:30** horas, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por E-mail:
cpl_olinda@hotmail.com. Informações através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 08 de setembro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6F83CC5E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2017-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PL Nº 307/2017 – UG: PMO – CPL/OBRAS - SEEJ. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PRÓ-MENOR NO MUNICÍPIO DE OLINDA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. Valor: R$ 454.202,54 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). **Abertura: 29/11/2017 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mails
cpl_olinda@hotmail.com, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 08 de novembro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:89A9A635

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2017-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - PL Nº 306/2017 – UG: PMO – CPL/OBRAS - SEEJ. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CAIC (CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA PROF. NORMA COELHO) E CRECHE NORMA COELHO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. **Valor:** R$ 986.390,77 (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos). **Abertura: 28/11/2017 às 09:30 horas.** Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mails
cpl_olinda@hotmail.com, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 08 de novembro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E41F527B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2017

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **FACILIT TECNOLOGIA LTDA** celebrou o Contrato de nº108/2017, em data de 06/11/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº2/2017 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, perfazendo o valor total de R$78.000,00 (setenta e oito mil reais), o prazo de validade será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa Facilit Tecnologia Ltda: **Manoel Christovam de Amorim Neto**.

Olinda, 08 de novembro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3F6243D8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2017

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia anônima que informa que os Conselheiros Tutelares **Eurico Guedes de Albuquerque Silva**, matrícula nº 67090-1/2, **Roberto Jose Alves de Santana**, matrícula nº 61104-2/2, atualmente lotados no Conselho Tutelar da Região I, e **Anderson Araújo de Oliveira**, matrícula nº 61895-0/2, atualmente lotado no Conselho Tutelar da Região II, estão registrando a frequência no ponto eletrônico sem trabalhar;

CONSIDERANDO o parecer contido no Relatório de Visitas aos Conselhos Tutelares das Regiões I e II, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO e encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e

Direitos Humanos – SDSCDH através do Ofício nº 415/2017 – COMDACO, onde consta: "*...opino por haver indícios verdadeiros em relação à denúncia, não só dos conselheiros citados, mas também de outros conselheiros, violando claramente as normas destinadas a função por eles desempenhada, violando os princípios basilares da Administração Pública: Eficiência, Moralidade e Legalidade."*

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar uma comissão para apuração dos fatos ocorridos, vinculada a esta Secretaria Municipal, sendo composta por servidores de sua estrutura, na forma da composição abaixo, para que sob a presidência do primeiro, encarregue-se dos trabalhos até a sua conclusão:

I. Maria Tatiana da Silva Pereira, matrícula nº 19182-5/1, assistente social, Assessora Técnica da SDSCDH;

II. Alba Cleia de Aguiar Bezerra, matrícula nº 19265-1/1, assistente social, Assessora Técnica da SDSCDH;

III. Rubem Marcel Sarmento da Silva, matrícula nº 67929-1/1, assessor técnico da SDSCDH.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 06 de novembro de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:5B911760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE
Contrato nº 079/2017–CPL/FMS: Processo Nº 059/2017- Tomada de Preço Nº 001/2017: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção da Sede do SAMU (Unidade Descentralizada) no Município de Palmares/PE, Empresa – **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.356.060/0001-84 - Valor: R$ 362.331,15 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quinze centavos)**. Vigência 03(três) meses a partir da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 08 de novembro de 2017.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CCBC6AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO-CPL 02
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 008/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 006/2017; Compra. Homologação do Pregão Nº 006/2017, Contratação de Empresa para Aquisição de Produtos Químicos, para Autarquia Municipal de Serviços Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares/PE e Adjudicação do Objeto à Empresa:
RELUZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.862.270/0001-25. **Valor: R$ 106.200,00**

Palmares/PE, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CA6CAF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 063/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 029/2017; Serviços. Homologação do Pregão Nº 029/2017, Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Executiva Municipal de Saúde dos Palmares/PE, e Adjudicação do Objeto a Empresa:
1. POSTO GUARANÁ LTDA, CNPJ: 08.491.828/0001-00, no valor de R$ 337.000,00(trezentos e trinta e sete mil reais).

Palmares/PE, 08 de novembro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:06DED4FF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 403/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Verba Indenizatória de Representação concedida ao servidor público municipal **THIAGO FRANCISCO DE LUCENA**, através da Portaria n° 352/2017, de 17/07/2017, do Gabinete do Prefeito, não deverá mais subsistir, em virtude de não mais estar a mesma desempenhando mais de uma função e serviços além da jornada normal de trabalho, destarte, não persistindo os motivos que justificaram a concessão da referida gratificação, bem como considerando a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria n° 352/2017, de 17/07/2017, deste Gabinete, que concedeu Verba Indenizatória de Representação

ao servidor público municipal **THIAGO FRANCISCO DE LUCENA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por não mais subsistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:674D5CEB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 404/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Verba Indenizatória de Representação concedida ao servidor público municipal **BRUNO WENDERSON DA SILVA**, através da Portaria n° 349/2017, de 17/07/2017, do Gabinete do Prefeito, não deverá mais subsistir, em virtude de não mais estar a mesma desempenhando mais de uma função e serviços além da jornada normal de trabalho, destarte, não persistindo os motivos que justificaram a concessão da referida gratificação, bem como considerando a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria n° 349/2017, de 17/07/2017, deste Gabinete, que concedeu Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **BRUNO WENDERSON DA SILVA**,ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo 4, lotado SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, por não mais subsistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5BBCD6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 241 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:
I – DEUSAMAR MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 990261, inscrito (a) no RG n.º 825.273 SSP/PE e no CPF n.º 782.767.804-15, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 19 de setembro de 2017 e término em 20 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 23/10/2017;**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:99FC34B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 242 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor: JEFFERSON MESSIAS DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 52.498.113-9 SSP/PE, e no CPF nº 416.086.088-59, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA VISA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade;
Art. 2º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor JEFFERSON MESSIAS DA SILVA, correspondente a **35% (trinta e cinco)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:34D61984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 243 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – FRANCINETE MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990243, inscrito (a) no RG n.º 2.315.502 SSP/PE e no CPF n.º 389.983.274-49, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 16 de outubro de 2017 e término em 14 de novembro de 2017, **com retorno às atividades em: 15/11/2017;**

II – MARIA ALICE SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula funcional n.º 1620, inscrito (a) no RG n.º 1.239.565 SSP/PE e no CPF n.º 235.971.354-04, Médica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 10 de outubro de 2017 e término em 08 de novembro de 2017, **com retorno às atividades em: 09/11/2017;**

III – MARIA SÔNIA BEZERRA INÁCIO, matrícula funcional n.º 990275, inscrito (a) no RG n.º 2.059.629 SSP/PE e no CPF n.º 433.402.374-68, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de novembro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/11/2017;**

IV – MARINALVA MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990306, inscrito (a) no RG n.º 3.228.378 SSP/PE e no CPF n.º 520.238.184-00, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/11/2017;**

V – PATRÍCIA DE CÁSSIA SILVA LINS, matrícula funcional n.º 1612, inscrito (a) no RG n.º 4.491.113 SSP/PE e no CPF n.º 823.739.224-87, Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/11/2017;**

VI – POLLYANA GOMES DA SILVA, matrícula funcional n.º 992288, inscrito (a) no RG n.º 6.819.055 SDS/PE e no CPF n.º 047.326.614-83, Agente de Combate à Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 04 de outubro de 2017 e término em 03 de novembro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/11/2017;**

VII – RIVALDO FIRMINO DA SILVA FILHO, matrícula funcional n.º 990231, inscrito (a) no RG n.º 3.055.139 SDS/PE e no CPF n.º 373.501.704-59, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/11/2017;**

VIII – ROSEANE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 1601, inscrito (a) no RG n.º 3.228.385 SSP/PE e no CPF n.º 520.209.754-91, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/11/2017;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:BE37799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 244 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – ROSINEIDE ALVES DE LIMA, matrícula funcional n.º 990228-1, inscrito (a) no RG n.º 3.852.434 SSP/PE e no CPF n.º 693.886.364-49, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 02 de outubro de 2017 e término em 31 de outubro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/11/2017;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F632D44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 245 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidores ocupantes de Cargos Comissionados e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. EXONERAR os servidores abaixo relacionados:

I - PRISCILA PATRÍCIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no RG nº 7.972.995 SDS/PE, e no CPF nº 079.428.064-13, para o cargo de GERENTE DE SETOR, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-5, desta municipalidade;

II - LUCINERY SILVA DE HOLANDA VASCONCELOS, brasileira, inscrita no RG nº 3.579.504 SDS/PE, e no CPF nº

641.558.034-53, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II NÚCLEOS DE CONTAS, COTAS E LEITOS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-5, desta municipalidade;
III - CARLA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, brasileira, inscrita no RG nº 4.384.818 SDS/PE, e no CPF nº 896.821.224-49, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO NÚCLEO CENTRAL DE DIAGNÓSTICO, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
IV - JEFFERSON MESSIAS DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 52.498.113-9 SSP/PE, e no CPF nº 416.086.088-59, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA VISA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-7, desta municipalidade;
V - JUCIMARA GONÇALVES BERNARDO, brasileira, inscrita no RG nº 2001029147190 SSP/SP, e no CPF nº 008.016.563-03, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
VI - SANDRINE FERRAZ, brasileira, inscrita no RG nº 4.732.005 SDS/PE, e no CPF nº 000.270.884-13, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;
VII - DANIEL CARLOS SATURNINO DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA, lotado na Secretaria de Saúde, símbolo CC-5, desta municipalidade**;**
VIII - MARIA VERIDIANA DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 1.094.047 SDS/SP, e no CPF nº 077.446.174-87, para o cargo de GERENTE DE SETOR, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-5, desta municipalidade;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (um) de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário. revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:870B2CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 246 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria n.º 097/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 097/2017 de 16 de janeiro de 2017, que concede Verba Indenizatória de Representação (gratificação) de 2/3 (dois terços) ao Senhor: PAULO HENRIQUE MEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 3.866.898 SDS/PE, e no CPF nº 034.792.634-70, lotado na Secretaria de Saúde;
RESOLVE:
Art. 2º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor PAULO HENRIQUE MEIRA DOS SANTOS, para exercer a função de COORDENADOR DO CEREST, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente a **1/3 (um terço)** sobre o vencimento básico da sua função, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º (primeiro) de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dia do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:79AF97CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 247 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CRIAÇÃO da Comissão dos Representantes para Elaboração do PCCs da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 231/2017 de 09 (nove) de agosto de 2017, que cria a Comissão dos Representantes para elaboração do PCCs da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º. ADICIONAR à Comissão dos Representantes para elaboração do PCCs – Plano de Cargos e Carreiras, da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, os servidores abaixo relacionados:
Maria de Fátima Silva de Lima
Jorge José Silva de Lima
Geneilda Gregório Figueiredo Alves de Lima
Paulo Eugênio Bezerra Júnior
Maria Auxiliadora Ferreira
Elineide Lemos de Azevêdo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:292637AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 248 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria n.º 155/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 155/2017 de 19 (dezenove) de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1 º. REVOGAR A PORTARIA n.º 155/2017 de 19 (dezenove) de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, referente à servidora **ANA CRISTINA NÓBREGA SILVA FALCÃO,** inscrito no RG nº 5.466.995 SDS/PE, e no CPF nº 032.547.854-60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tornando sem efeito no seu inteiro teor.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D0F16C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 249 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO de Portaria n.º 104/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 104/2017 de 20 de fevereiro de 2017, que concede Verba Indenizatória de Representação (gratificação) de 2/3 (dois terços) ao Senhor: GERIVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, inscrito no **RG n.º 2.192.715 SDS/PE,** e no **CPF n.º 463.645.014-00, lotado na Secretaria de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor GERIVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, **lotado na Secretaria de Saúde,** correspondente a **1/3 (um terço)** sobre o vencimento básico da sua função, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º (primeiro) de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dia do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:9DD32843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 250 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional n.º 1064, inscrito (a) no RG n.º 1.241.352 SSP/AL e no CPF n.º 027.673.894-27, Terapeuta Ocupacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 01 de novembro de 2017 e término em 30 de novembro de 2017, **com retorno às atividades em: 01/12/2017;**

II – ILKA MARIA DA CRUZ CORREIA, matrícula funcional n.º 992696, inscrito (a) no RG n.º 2.915.524 SSP/PE e no CPF n.º 522.090.324-15, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 06 de novembro de 2017 e término em 05 de dezembro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/12/2017;**

III – JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990297, inscrito (a) no RG n.º 6.238.407 SSP/PE e no CPF n.º 528.669.394-68, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 06 DE NOVEMBRO de 2017 e término em 05 de dezembro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/12/2017;**

IV – RORINILDO GUILHERME DA SILVA, matrícula funcional n.º 992699, inscrito (a) no RG n.º 3.567.170 SSP/PE e no CPF n.º 693.967.444-68, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 16 de novembro de 2017 e término em 15 de dezembro de 2017, **com retorno às atividades em: 18/12/2017;**

V – VANDERLÂNDIA VASCONCELOS, matrícula funcional n.º 587, inscrito (a) no RG n.º 3.997.345 SSP/PE e no CPF n.º 720.078.344-72, Auxiliar de Escrita, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2013/2014**, com início em 06 de novembro de 2017 e término em 05 de dezembro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/12/2017;**

VI – JOSÉ MESSIAS CORREIA CAVALCANTE, matrícula funcional n.º 993005, inscrito (a) no RG n.º 6.811.614 SDS/PE e no CPF n.º 048.213.364-30, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 06 de novembro de 2017 e término em 05 de dezembro de 2017, **com retorno às atividades em: 06/12/2017;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:1515E28E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2017.

Para Aquisição de VESTUÁRIO E UTILIDADES P/ BEBÊS, no cumprimento da Lei Municipal de nº 991/2015, Art. 36 e resolução do CMAS de nº 13/2015, atendendo a concessão de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Valor máximo estimado R$ 171.000,00. Data e hora da abertura 29/11/2017, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.

Panelas, 07 de Novembro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:4355CFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO. Nº 064/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017.

Informamos que o PROC. Nº 064/2017 – PREGÃO SRP Nº 040/2017, com o objeto para Aquisição de MAT. DE CONSTRUÇÃO, marcado para **29/11/2017, às 9:00hs,** está sendo suspenso para revisão do valor estimado**. Em breve publicaremos nova data.**

Panelas, 08 de Novembro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:EC5E1DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017.

ParaAquisição de OXIGÊNIO, para atender as necessidades da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, deste município.**Valor máximo estimado R$ 79.529,33. Data e hora da abertura 27/11/2017, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.**

Panelas, 08 de Novembro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:2B883F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **045/2017 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**. **Objeto Nat.**: Aquisição. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**, para uso da Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social deste Município. Valor Máximo Aceitável: R$ 358.165,50 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinta reais e cinquenta centavos). **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 23/11/2017, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 08/11/2017

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7ACC5989

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n° 69/2017
Comissão: CPL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 29/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE 160 KG DE TECIDOS DO TIPO HELANCA NA COR AZUL E 100 KG DE TECIDOS DO TIPO HELANCA NA COR BEGE, PARA ORNAMENTAÇÃO DA 31ª FEIRA DE BORBADO MANUAL, NOS DIA 01,02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2017.
Local, data, Hora de Sessão e abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira, Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro Passira-PE., Abertura em 23 de novembro de 2017 as 09:00hs.
Valor Estimado: R$ 14.066,00 (quatorze mil e sessenta e seis reais).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 09 de novembro de 2017.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:7D40448C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
PROCESSO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Presencial **Nº. 019/2017**, para Contratação de empresa para fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliários em geral destinados para atender as necessidades das unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do município do Paudalho/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME - CNPJ Nº 15.114.641/0001-44. Obtendo-se um valor Global de R$ 71.410,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Dez Reais), DEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME – CNPJ Nº 16.100.255/0001-66. Obtendo-se um valor Global R$ 137.725,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais), MADEIRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.991.439/0001-30, Obtendo-se um valor Global de R$ 157.300,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais), FERRUD COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 03.036.083/0001-67. Obtendo-se um valor Global de R$ 30.660,00 (Trinta Mil Seiscentos e Sessenta Reais) e RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 03.426.130/0001-89. Obtendo-se um valor Global de R$ 17.800,00 (Dezessete Mil e oitocentos reais).

Paudalho, 08 de Novembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F25B41E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 020/2017**, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Coleta, transporte e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E proveniente dos serviços de Saúde do município de Paudalho/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18,** Vencedora com o valor Global de R$ 75.698,88 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e oito reais e oitenta e Oito Centavos).

Paudalho, 08 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1843405B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 037/2017**, para Contratação de empresa especializada em Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Iluminação e Estruturas Móveis de uso temporário neste município pelo período de 12 (Doze) meses, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **STUDIO NIGHT EIRELI LTDA - CNPJ Nº 24.395.873/0001-09,** Vencedora com o valor Global de R$ 1.122.650,00 (Hum Milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) e **SK PUBLICIDADE EVENTOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00**, Vencedora com o valor Global de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Paudalho, 08 de Novembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:669DD98A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 083/2017. Tomada de Preços Nº 010/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO – CHÃ DE CONSELHO, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 13.753.226/0001-05 e AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 11.179.408/0001-99. Assim sendo, tendo em vista o disposto no art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, será facultado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 17/11/2017 às 10:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08 de Novembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:53AFEC06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 081/2017. Concorrência Nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08, ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, HARPIA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 12.272.426/01001-83, ETON – EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI – CNPJ Nº 00.448.042/0001-90, AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.179.408/0001-99 e PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.978.682/0001-65, estão HABILTADAS, por atenderem as exigências do item 6.0 do edital e a empresa A. D. S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 21.591.562/0001-27 fica HABILITADA parcialmente, tendo o prazo de 05 (dias) uteis para apresentar nova certidão válida caso seja

declarada vencedora do certame. Assim sendo, tendo em vista o disposto no art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, será facultado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 17/11/2017 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08 de Novembro de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7AFDEF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 087/2017. Tomada de Preços Nº 011/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL GENILDA MARTINS, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA e VENCEDORA:** ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 13.753.226/0001-05. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08 de Novembro de /2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:892283FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
PROCESSO Nº: 028/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 Processo **Nº: 028/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 019/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa para fornecimento de Papel Ofício A4**. FORNECEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 19.355.594/0001-81, Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ R$ 759.000.00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais). Os valores unitários encontra-se publicado no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08 de novembro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:76A09C37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 019/2017. Processo Nº: 009/2017. CPL. Chamada Pública Nº 001/2017. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: CENTRO DE APOIO TECNICO AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CAATEPE) CNPJ Nº 08.537.421/0001-68, no valor total de R$ 235.200,80 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos reais e oitenta centavos). Vigência: 19/05/2017 à 19/05/2018.

Ribeirão/PE, 08/11/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:818D7455

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 020/2017. Processo Nº: 009/2017. CPL. Chamada Pública Nº 001/2017. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COOPEAFA) – CNPJ Nº 17.137.941/000174, no valor total de R$ 171.537,75 (Cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 19/05/2017 à 19/05/2018.

Ribeirão/PE, 08/11/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:02F09479

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 021/2017. Processo Nº: 009/2017. CPL. Chamada Pública Nº 001/2017. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratado: FÁBIO ALVES CARNEIRO – CPF nº 062.324.694-53, no valor total de R$ 19.984,68 (Dezenove mil novecentos oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 19/05/2017 à 19/05/2018.

Ribeirão/PE, 08/11/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CB589A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2016-SEE/PE

Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço n° 095/2016-SEE/PE, oriunda do Processo Licitatório n° 261.2016.III.188.SEE, quanto ao Lote 01, que engloba os itens 04, 05, 06, e 07, com os respectivos quantitativos solicitados no do Ofício 186/2017, oriundo da Secretaria da Municipal Educação. Partes: MEGABAG INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA – ME (Detentora da ARP) e o Município de Ribeirão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Não Participante). Objeto: aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão. Valor total: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: até 17 de outubro de 2017. Assinatura: 14 de outubro de 2017.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Educação.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0985E3E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Republicação do Processo Licitatório nº 178/2017 – Pregão Presencial n° 115/2017. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material de construção, hidráulica, elétrica e afim, visando atender as possíveis demandas das diversas Secretarias do Município de Salgueiro, conforme solicitação expressa da Secretaria de Obras. Data de Abertura: 24/11/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Novembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:B666F7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 175/2017 - Pregão Presencial nº 113/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para serviços de recarga de toner em cartuchos para impressoras, a fim de atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, a Pregoeira declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 08 de Novembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1D5A70A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a publicação do Processo Licitatório nº 183/2017 – Pregão Presencial n° 120/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Data de Abertura: 23/11/2017 às 12:00hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Novembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:425DCD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a publicação do Processo Licitatório nº 182/2017 – Pregão Presencial n° 119/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de terceiro Pessoa Física ou Jurídica, para transporte de pacientes para atender as necessidades de Tratamento Fora Domicílio da Secretaria de Saúde no trajeto Salgueiro/Petrolina/Salgueiro/PE. Data de Abertura: 23/11/2017 às 11:00hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Novembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C820376C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2048/2017

EMENTA: Dispõe sobre a prioridade do estudante portador de paraplegia, ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, a se matricular em escola mais próxima de sua residência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 11 e 19 de outubro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 020/2017 do Poder Legislativo.**

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de estudante portador de paraplegia, ou outras doenças incapacitantes ou mobilidade reduzida, de matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

Parágrafo Único- A prioridade de que dispõe o "caput" deste artigo é a garantia de matrícula do aluno portador de paraplegia, ou outras doenças incapacitantes, ou mobilidade reduzida na série procurada por ele e que a instituição escolar possua na grade de atendimento, como também a prioridade fica condicionada ao quantitativo de vagas ofertadas por turno.

Art. 2º O aluno, no ato da matrícula, deve apresentar documento oficial juntamente com comprovante de residência para certificação e atendimento ao que dispõe esta Lei.

Art. 3º Deve ser afixado cartaz com as dimensões mínimas de uma folha de papel A-4, fonte Times New Roman, no tamanho mínimo de "32" em local visível ao público, contendo a seguinte frase: "A Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989, em seu artigo 2º dispõe: Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico." *(grifo nosso),*

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:43203AD0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 827/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto na Lei Nº 1.652/2008 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Salgueiro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social **PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES**, Matrícula Nº 125580, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C54289B4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 826/2017

Dispõe sobre a nomeação dos representantes (titulares e suplentes) do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei Municipal nº 2.933//2009, referente ao Quadriênio de 2017-2020, do município de Salgueiro/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposição do §8º, inciso IV, do artigo 26 da Resolução 38,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes, com os seus respectivos titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, referente ao Quadriênio de 2017-2020, do município de Salgueiro, de cada segmento a seguir:

DO PODER EXECUTIVO	
REPRESENTANTE TITULAR	**PERTENCENTE À**
DIONARA MARINS FERREIRA GERALDO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPRESENTANTE SUPLENTE	**PERTENCENTE À**
ELANE MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO DOCENTE, DISCENTE OU TRABALHADOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
REPRESENTANTE TITULAR	**PERTENCENTE À**
NATÁLIA FERRAZ DE ALMEIDA	ESCOLA OSMUNDO BEZERRA
LINDONETE PEREIRA MARTINS	ESCOLA DOM MALAN
REPRESENTANTE SUPLENTE	**PERTENCENTE À**
CIRLEIDE BARROS DOS SANTOS E SAMPAIO	ESCOLA ALBERTO SOARES
ALEXANDRA DA CRUZ RIBEIRO	CRECHE LETÍCIA ROZA
DOS PAIS DE ALUNOS	
REPRESENTANTE TITULAR	**PERTENCENTE À**
ROSEANE DE OLIVEIRA FERREIRA	ESCOLA ALBERTO SOARES
CÍCERA IRENE MATIAS	ESCOLA OSMUNDO BEZERRA
REPRESENTANTE SUPLENTE	**PERTENCENTE À**
ALEXSANDRA DIAS PEREIRA	CRECHE LETÍCIA ROZA
SIMONE DAS DORES NASCIMENTO	ANEXO ANTÔNIO VIEIRA
DA SOCIEDADE CIVIL	
REPRESENTANTE TITULAR	**PERTENCENTE À**
CRISTIANO MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO	APAE
TELMA MARIA DE FRAGA	IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA
REPRESENTANTE SUPLENTE	**PERTENCENTE À**
ADRIANA FEITOSA DE SOUZA	IGREJA SANTA CRUZ
ELIZABETE AVELINO DA SILVA	APAE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Novembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F0E8349D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo: 059/2017. **Pregão Presencial:** 030/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petroleo (GLP) para manutenção dos serviços das secretarias do Município. **Empresas Habilitadas:** JOSÉ HERALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA – ME, CNPJ: 09.223.335/0001-43. Informações na Rua Major Sátiro, 219, pelo telefone (87) 3836-1156 ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 08 de novembro de 2017.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:D1EE7174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 002/2017, Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustíveis, óleos

lubrificantes e baterias, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da ARP nº 001/2017, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fica reajustado com o percentual de 6,7% sobre o item 01 – Diesel S-500 comum, passando a vigorar o valor de R$3,19 (três reais e dezenove centavos); 3,6% sobre o item 02 – Diesel S-10, passando a vigorar o valor de R$ R$3,19 (três reais e dezenove centavos), 10,0% sobre o item 03 – Gasolina comum, passando a vigorar o valor de R$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), 6,7% sobre o item 04 – Diesel S-500 comum, passando a vigorar o valor de R$3,19 (três reais e dezenove centavos); 3,6% sobre o item 05 – Diesel S-10, passando a vigorar o valor de R$ R$3,19 (três reais e dezenove centavos) e 10,0% sobre o item 06 – Gasolina comum, passando a vigorar o valor de R$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), por litro. Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2017, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

SANTA FILOMENA - PE, 01 de novembro de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:59DD9020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 011/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 007/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 007/2017, para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa SOMAR GASES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 06.230.499/0001-00 e adjudicação do objeto Item 01 e 02 no valor de R$ 84.200,00.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 05/07/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE 08 de novembro 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:11F1047A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 082/2017. Processo Nº: 011/2017. CPL. Obtenção de Ata de Registro de para eventual aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedora: SOMAR GASES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 06.230.499/0001-00. Valor: R$ 84.200,00. Vigência: 12 meses.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 05/07/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE 08 de novembro 2017.

POLLYANA LIMA MOURATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:226DB0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 039/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 019/2017. Serviços. Homologação do Pregão Nº 019/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e fornecimento dos serviços de copeiragem (garçons, maitres e copeiras) para viabilizar a 18ª Serenata da Recordação que será realizada de 06 à 08 de julho na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme termo de referencia do edital, pelo período de 01 (um) mês. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa LUCINETE DOS SANTOS SOARES, CNPJ nº 28.091.103/0001-23 e adjudicação do objeto Item 01, no valor de R$ 49.500,00.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 04/07/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 8 de novembro de 2017.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:9B846472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 090/2017. Processo Nº: 039/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e fornecimento dos serviços de copeiragem (garçons, maitres e copeiras) para viabilizar a 18ª Serenata da Recordação que será realizada de 06 à 08 de julho na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme termo de referencia do edital, pelo período de 01 (um) mês. Contratado: LUCINETE DOS SANTOS SOARES, CNPJ nº 28.091.103/0001-23. Valor: R$ 49.500,00 Vigência: 01 mês.
(Publicado no Átrio da prefeitura em 04/07/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 8 de novembro de 2017.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8F765DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017
Processo Licitatório nº 072/2017 - Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para a aquisição de material destinado para instalação de poços artesianos em comunidades de área de sequeiro do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de R$ 171.269,45 (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **22 de novembro de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 8 de novembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:D4F9CC66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - PE - AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Processo Nº: 00022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. Aquisição de 1(um) veículo adaptado para ambulância simples remoção, primeiro emplacamento para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano - PE. Em relação ao item: 5.1. do edital, onde se lê: "prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do FMS, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 5 (cinco) dias"; leia-se: **"prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do FMS, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: até 40 (quarenta) dias"**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça José Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplsaude@gmail.com.

São Caetano, 07/11/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:95E5550C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO-PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Processo Nº: 0009/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$18.469,12. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/11/2017 às 14:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 07/11/2017. (*)(**)

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:ABA9FA0B

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Processo Nº: 00010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de material de Limpeza, destinados aos diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$17.197,98.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/11/2017 às 10:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 07/11/2017. (*)(**)

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C41115C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 153/2017 PREGÃO PRESENCIAL 061/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender escolas do município.

HABILITADOS E VENCEDORES:

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.
Valor Global: R$ 188.173,00 (cento e oitenta e oito mil cento e setenta e três reais).

MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI - EPP, sita à Praça Prefeito João Freire de Carvalho, nº 386, Centro, Cabrobó (PE), Inscrita no CNPJ nº 17.032.974/0001-50.
Valor Global: R$ 80.389,60 (oitenta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ nº 15.114.641/0001-44, com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, sala 01, Varadouro, Olinda, Estado de Pernambuco.
Valor Global: 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AE44DFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 155/2017 PREGÃO PRESENCIAL 063/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.
Valor Global: R$ 33.923,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e três reais).

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, Inscrição Estadual nº 0406568-96, com sede à Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 734 A, Bairro Engenho do Meio, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
Valor Global: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE EIRELI - EPP, sita à Praça Prefeito João Freire de Carvalho, nº 386, Centro, Cabrobó (PE), Inscrita no CNPJ nº 17.032.974/0001-50.
Valor Global: R$ 27.259,89 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, CNPJ nº 15.114.641/0001-44, com sede à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, sala 01, Varadouro, Olinda, Estado de Pernambuco.
Valor Global: 16.317,00 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D53CEF07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2017
CONTRATO Nº 037/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de São José do Egito**, já qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a **A. DA S. PEREIRA EIRELI - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Fica aditivado o contrato pelo valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 01 de novembro de 2017.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:8722201E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Equipamentos e Material Permanente, por período de 12 (doze) meses para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/10/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - CNPJ: 28.388.485/0001-51; CONNECTWIN COM. EQUIP INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - CNPJ: 09.175.028/0001-34; E. T. Marques da Fonseca Informática - ME - CNPJ: 08.366.976/0001-94; F LUCAS W E SILVA - CNPJ: 15.501.731/0001-98; FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 03.036.083/0001-67; MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 20.991.439/0001-30; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT - CNPJ: 03.894.963/0001-74.* **Às 08:15 horas do dia 08/11/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT - Envelope sem representante: participação válida; Maurílio G. da Silva ME - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME - Representante: Adimilson Galdino da Paz; F LUCAS W E SILVA - Representante: Adla Maria Santos da Silva; E. T. Marques da Fonseca Informática - ME - Representante: Edynar Charles dos Santos Xavier; FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP - Representante: José Rubenildo Pereira da Silva; CONNECTWIN COM. EQUIP INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - Representante: Liginaldo Antonio Gomes Dias; MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - Representante: Marcio Henrique Ribeiro Medeiros.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada nova data para análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.*** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:5640EB95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: *Elaboração de ata de registro de preços para futura aquisição de leites especiais para pacientes especiais, conforme edital e seus anexos*.

- Valor total máximo admitido: R$ 395.236,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e seis reais).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 23/11/2017; Horário: 10:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 08 de novembro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:30108711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER –AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

- Objeto: Locação de 01 (uma) motocicleta com condutor para serviços diários em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

- Valor total máximo admitido: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 23/11/2017; Horário: 14:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 08 de novembro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:EF18199F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, torna público a o termo de rescisão do Contrato nº 10/2017, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER e o Sr. JACKSON JOSÉ DOS SANTOS, com fulcro no Processo Licitatório nº 10/2017, Pregão Presencial nº 04/2017.

São Vicente Férrer, 07 de setembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:77AE2F76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 037/2017 – Pregão Nº 014/2017 PMS – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas – almoço; jantar; café da manhã; e coffee break, para atendimento às demandas oriundas dos eventos institucionais do Município. Contrato nº 021/2017. Contratado: ANA LÚCIA DE MAGALHÃES MARQUES – ME – CNPJ: 05.505.462/0001-84. Valor Contratado: R$ 50.119,00 (Cinquenta Mil, Cento e Dezenove Reais). Data do Contrato: 07/07/2017.

Sertânia, 08 de Novembro de 2017

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:777E3058

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 005/2017 – Pregão Nº 002/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, que serão fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com o objetivo de atender as crianças acolhidas pela "Casa Abrigo da Criança", no Município de Ibimirim-PE, conforme Convênio de Cooperação firmado pelos municípios de Ibimirim e Sertânia. Contrato nº 022/2017. Contratante: COMERCIAL VITAL LTDA – EPP – CNPJ:13.400.219/0001-20. Valor Contratado: R$ 59.405,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais). Data do Contrato: 20/10/2017.

Sertânia, 05 de Outubro de 2017

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:872D7E5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº031/2017 – Convite Nº 005/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de injeção eletrônica, do veículo DUCATO, placa PGS2869, ano 2013. Contrato nº 081/2017. Contratante: H BEZERRA DE CALDAS – ME – CNPJ: 05.540.186/0001-95. Valor Contratado: R$ 11.170,00 (Onze Mil, Cento e Setenta Reais). Data do Contrato: 13/10/2017.

Sertânia, 08 de Novembro de 2017.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B8F06FAF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 057/207 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Construção de Pavimento Granítico em diversas Ruas do Município de Sertânia, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contrato nº 113/2017. Contratado: PRAXEDES LTDA – EPP – CNPJ: 17.333.798/0001-96. Valor Contratado: R$ 755.112,52 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Data do Contrato: 24/10/2017.

Sertânia, 08 de Novembro de 2017

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0C4059F8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 063/2017 – Tomada de Preços Nº 008/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Manutenção das Instalações dos imóveis vinculados à Secretaria de Educação do Muncípio, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiaisicípio, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contrato nº 115/2017. Contratado: PRAXEDES LTDA EPP – CNPJ: 17.333.798/0001-96. Valor Contratado: R$ 1.476.352,29 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos). Data do Contrato:03/11/2017.

Sertânia, 08 de Novembro de 2017

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BE920BAD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº059/2017 – Tomada de Preços Nº007/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da Cobertura Metálica de 02 (duas) quadras poliesportivas – Padrão FNDE – na Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo, Distrito de Rio da Barra, e na Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira, Distrito de Albuquerque – Né, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contrato Nº 117/2017. Contratado: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA – EPP – CNPJ: 04.628.047/0001-55. Valor Contratado: R$532.893,98 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos). Data do Contrato: 03/11/2017.

Sertânia, 08 de Novembro de 2017

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6D5228D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 039/2017 - Pregão Presencial Nº 024/2017 – **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**. **Valor máximo aceitável:** R$ 2.556.681,78 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Entrega dos Envelopes das Propostas até: 22/11/2017 às 09h. Previsão de Início da Disputa: 22/11/2017 às 12h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 08 de novembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:3D701BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 013/2017

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 013/2017, para contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Odontológicos da Atenção Básica, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.385/0001-50, que ofertou a proposta de menor valor no montante de **R$ 77.522,78 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)**.

Surubim, 20 de setembro de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:DBFC0B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA

Aviso de Licitação

Processo nº 004/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 001/2017. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar destinado ao Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 1.240.009,63 (hum milhão, duzentos e quarenta mil, nove reais e sessenta e três centavos). **Local e data de Abertura: Sala da CPL, na Sede da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, na Rodovia PE 130, Km 08, s/n, Jucá, Taquaritinga do Norte – PE, em 21/11/2017 às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**
licit.fundata@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 1192, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 08 de novembro de 2017.

MARIA APARECIDA DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:9569DF60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMT n° 105/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 052/2017 – Objeto: **Prestação de Serviços de Arbitragem para os Jogos Escolares de Toritama - JET 2017.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 14.016,67. **Abertura dia 22/11/2017** às 09h00min (Horário Local) – Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. **PROCESSO PMT n° 106/2017 PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2017** – Objeto: **Aquisição de Troféus e Medalhas para os Jogos Escolares de Toritama – JET 2017.** Tendo o valor máximo estimado de R$ 10.210,05. **Abertura dia 22/11/2017** às 11h00min (Horário Local) – Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances. A sessão ocorrerá no prédio da Prefeitura Municipal de Toritama.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Informações e aquisições de Editais através do e-mail cpltoritama.prefeitura@gmail.com, **ou** na CPL no prédio do Centro Administrativo, situada na Av. Dorival José Pereira, nº 1370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE das **08h00min às 13h00min** de 2ª a 6ª Feira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:3AD06022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICTAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 0109 / 2017 - Tomada de Preços/PMT nº 011 / 2017

OBJETO: Contratação de empresas para execução dos serviços de ampliação e reforma das Escolas Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó e Escola João Luís da Silva no Distrito de Canaã, Município de Triunfo - PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 488.556,28; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço global; ABERTURA: 27/11/2017 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

Triunfo, 08 de Novembro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:43F1D7A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

DECRETO Nº 013/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara "Situação de Emergência" nas áreas do Município afetadas pela Estiagem.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que, o município de Tuparetama, assim como os demais municípios situados no semiárido brasileiro, especificamente os que se situam no sertão pernambucano, têm sido assolados pela prolongada estiagem, devido a redução das precipitações pluviométricas para níveis sensivelmente inferiores à normal climatológica ocasionando a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

Considerando que, em decorrência dos seguintes danos os munícipes afetados, principalmente os que residem na zona rural, não têm condições de superar os prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação econômica desfavorável da nossa região, o que exige do Poder Executivo a adoção de medidas que visem atenuar ou mesmo restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

Considerando os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agropecuária da região;

Considerando que, o Parecer Técnico nº 004/2017-GETOP, de 26 de setembro de 2017, da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE, relatando a ocorrência deste fenômeno/desastre natural, bem como, em decorrência do Decreto Estadual nº 45.039 de 28 de setembro de 2017, declarando Situação anormal, caracterizada como *"Situação de Emergência"*, nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados por Estiagem, incluindo na relação em anexo o município de Tuparetama.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência, em razão da estiagem, nas áreas do município atingidas pela situação de anormalidade, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, por um período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Agricultura, nas ações de resposta, atenuação e restabelecimento a situação de normalidade das regiões afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a *"Situação de Emergência"* e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Agricultura.

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à *"Situação de Emergência"*, de prestação de serviços e de obras relacionadas com as ações de resposta, atenuação e restabelecimento à situação de normalidade das regiões afetadas, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da *"Situação de Emergência"*, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:1F6B8DB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - ERRATA

Processo Nº: 056/2017 – Pregão Presencial Nº 025/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados referente a publicação do aviso de licitação do processo supra citado publicada no dia 31/10/2017 (código Identificador: 41ABFC84), **ONDE LÊ-SE**: "cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção da rede de sinalização semafórica no Município da Vitória de Santo Antão/PE, tais serviços também serão realizados nos locais em que se encontra a malha de câmeras de vídeo-monitoramento, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório", **LEIA-SE**: "cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção da rede de sinalização semafórica no Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório". Sem mais alterações quanto a publicação anterior.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 08 de novembro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D653C4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 058/2017 – CHAMADA PUBLICA Nº 003/2017 - AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo Nº: 058/2017 – Chamada Publica Nº 003/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que estão abertas até a data de 27 de novembro de 2017 às 13:00 hs, processo para inscrições de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 07 de novembro de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BE9FA364

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000034. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20,0L E/OU VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE DE 20,0L, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. Valor: R$ 14.148,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/11/2017 às 08:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitoria de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitoria de Santo Antão, 08/11/2017.

KARLLA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:946FE690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2017
CONTRATADA: EDILANE DA COSTA CARVALHO EPP
CNPJ: 12.710.916/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA JOANA NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.333,00 (Vinte mil, trezentos e trinta e três reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) Dias

Xexéu, 03 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E7754E7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 28.09.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 021/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017, para Contratação de Empresa destinado ao Fornecimento de Medicamentos Controlados Injetável para Farmácia Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, em favor da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA: CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora neste certame de todos os itens com o valor global de R$ 145.869,60 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Xexéu. 04 de outubro de 2017.

JINTANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1B7B462F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
NATUREZA: COMPRA
NÚMERO DO CONTRATO: 021/2017
CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 04.709.243/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.430,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) DIAS

Xexéu, 08 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E56277C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
NATUREZA: COMPRA
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
CONTRATADA: DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.475,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) Dias

Xexéu, 08 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D9B40647

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
NATUREZA: COMPRA
NÚMERO DO CONTRATO: 025/2017
CONTRATADA: EDILANE DA COSTA CARVALHO EPP
CNPJ: 12.710.916/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.620,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) Dias

Xexéu, 08 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D3E187D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
NATUREZA: COMPRA
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2017
CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 11.957.607/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.055,00 (Quarenta mil, cinquenta e cinco reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) Dias

Xexéu, 08 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:6A2D835A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2017
CONTRATADA: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.280,00 (Seis mil, duzentos e oitenta reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) Dias

Xexéu, 08 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C3CE2C9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
NATUREZA: COMPRA
NÚMERO DO CONTRATO: 024/2017
CONTRATADA: G. R. INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.791.908/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.107,00 (Trinta e nove mil, cento e sete reais)
PRAZO: 120 (Cento e vinte) Dias

Xexéu, 08 de março de 2017.

AERTZ ADLER LIMA JACQUES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:81136211

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 003 /2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 22.02.2017, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, para Contratação de Empresa destinado a Aquisição e compra de Equipamentos e Materiais Permanente, para a Unidade Básica de Saúde do Município de Xexéu/PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, em favor das Empresas: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: CNPJ nº

04.709.243/0001-54, vencedora neste certame nos itens 12 e 13 com o valor global de R$ 11.430,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta reais). DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: CNPJ nº 07.897.039/0001-00, vencedora neste certame nos itens 05, 26, 31, 32 e 66 com o valor global de R$ 33.475,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). EDILANE DA COSTA CARVALHO EPP: CNPJ nº 12.710.916/0001-14 , vencedora neste certame nos itens 01, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 52, 53, 54, 63, 64, 67 e 68 com o valor global de R$ 47.620,00 (Quarenta e sete mil , seiscentos e vinte reais). 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ nº 11.957.607/0001-80, vencedora neste certame no item 33, 34, 40, 47, 48 e 65 com o valor global de R$ 40.055,00 (Quarenta mil, cinquenta e cinco reais). COMERCIAL MASTER EIRELI – ME : CNPJ nº 11.791.908/0001-87, vencedora neste certame nos itens 10, 11 e 51 com o valor global de R$ 6.280,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e três reais). G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA: CNPJ nº 11.791.908/0001-87, vencedora neste certame nos itens 06, 07, 08, 21, 22, 49, 50, 56, 57, 58, 69 e 72 com o valor global de R$ 39.107,00 (Trinta e nove mil, cento e sete reais).

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:3F3B61CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 099/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2017 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 08/11/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:57EFA759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO Nº 086/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TALONÁRIO DE PAPEL PARA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2017 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 08/11/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:67ABABA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

PROCESSO Nº 105/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2017 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 08/11/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:F363DDA8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 063/2016

TERMO APOSTILAMENTO
Nº CONTRATO: 063/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº8.666/93.
CONTRATADA: D. L. DE SÁ – ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, por meio do presente, registra-se a seguinte alteração do Contrato nº 063/2013, firmado em 09 de junho de 2016, entre o MUNICÍPIO DO PAULISTA e a empresa D. L. DE SÁ – ME, que tem por objeto a "a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista.

Em razão de especificar as dotações que irão custear as despesas durante o exercício de 2017, referente ao Contrato nº 063/2013, firmado entre a empresa D. L. DE SÁ – ME. CNPJ/MF sob nº 06.259.011/0001-77, e a Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista, conforme dispões o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93;
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Nota de Empenho nº 2017-000000144; 2017-000000145 e 2017-000000146
Atividade:
4511 – Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados/4503 – Manutenção da Rede Básica de Saúde e 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde e 10300- Imposto de Transferência – Saúde.
ASSINATURA: 03/01/2017.

Paulista, 03 de janeiro de 2017

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:41CC7247

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 102/2017

Nº CONTRATO: 102/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2017, datada de 03 de agosto de 2017.
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Lote
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto

Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: F. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 06.326.803/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Educação do Municipal do Paulista. LOTE 03 - ITEM 01
VALOR TOTAL: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001703
ATIVIDADE(S):
4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) // **ELEMENTO(S):** 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 06/11/2017

Paulista/PE, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F5D3D87A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2013

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 083/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 083/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, por solicitação da secretaria de Políticas Sociais e Esportes, fica renovado o referido contrato no que se refere ao item 01 e 04, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 19 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018, correspondendo a importância mensal de R$ 22.845,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total período mencionado de R$ 274.140,00 (duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000001581; 2017-000001580 e 2017-000001579.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE(S):
4313 (Ações da Assistência Social);
2126 (Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos) e
4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10800 (Transferência de Recursos do FNAS) e 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 14/07/2017.

Paulista/PE, 14 de julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4839E90B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 18/07/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Fornecedor – EMPRESA J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.889.981/0001-84, com sede à Rua Clarice Lispector, Nº 75, Bairro Torrões, Recife- PE, CEP: 50.660-250, neste ato representado por seu/sua **representante legal, Sr. JOSUEL MANOEL DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade n° 3.277.565, expedida pela SSP/PE, CPF n° 705.483.314-72, (brasileiro, casado),residente e domiciliado(a) na Rua Rio das Contas, Nº 526, A, Bairro Ibura, CEP: 51.230-070, Recife/PE.
1.2

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	BANNER tam. 150x1,00 m	M²	100	R$ 101,00	R$10.100,00
2	BANNER tam. 2,00x090 cm	M²	100	R$126,30	R$12.630,00
3	BANNER tam. 6,00x080 cm	M²	100	R$170,70	R$17.070,00
4	DIARIO DE CLASSE EDUC. INFANTIL. 124 fls , A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A4, 4/0 cor offset 75g capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	200	R$ 69,75	R$ 13.950,00
TOTAL					R$ 53.750,00

LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	DIARIO DE CLASSE ENSIMO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS. 73 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	400	R$ 58,70	R$ 23.480,00
2	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS. 109 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	400	R$ 61,35	R$ 24.540,00
3	DIARIO DE CLASSE EDC. JOVEM E ADULTO ANOS INICIAIS 1º E 2º FASE .73 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	200	R$ 69,40	R$ 13.880,00
TOTAL					R$ 61.900,00

LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	DIARIO DE CLASSE EDC. JOVEM E ADULTO ANOS FINAIS 3º E 4º FASE .109 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	200	R$ 69,75	R$ 13.950,00
2	FICHA DE MATRICULA ESCOLAR 2018- papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	R$ 0,21	R$ 1.680,00
3	FICHA DE TRANSFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS. Papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0.	UNIDADE	1.000	R$ 0,27	R$ 270,00
4	FICHA DE TRANSFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º CICLO - papel offset 75g- tam. A-4 cor 1/0 com 11fls acabamento grampo.	BLOCO	5.000	R$ 1,82	R$ 9.100,00
5	FICHA DE TRASFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	R$ 1,82	R$ 9.100,00
6	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL. papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	R$ 1,82	R$ 9.100,00
7	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL.DO 1º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 12 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	R$ 1,82	R$ 9.100,00
8	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL.DO 2º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/1 com 13 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	R$ 1,89	R$ 9.450,00
9	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º E 2º CICLO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 com 8 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	5.000	R$ 1,26	R$ 6.300,00
10	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL . Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1.	UNIDADE	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
11	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE TRANSFERENCIA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
12	ATA DE RESULTADOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1.	UNIDADE	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
TOTAL					R$ 71.600,00

LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	TERMO DE LOCALIZAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0.	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
2	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL. Papel offset 180g tam. A-4 cor 4/1	UNIDADE	2.000	R$ 0,27	R$ 540,00
3	BOLETIM ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 180g tam.A-4 cor 4/1	UNIDADE	8.000	R$ 0,27	R$ 2.160,00
4	BOLETIM ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.Papel offset 180g tam.A-4 cor 4/1	UNIDADE	8.000	R$ 0,27	R$ 2.160,00
5	MATRIZES CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 com 25 fls - papel offset 75g tam. A-4 cor 4/0 com 7 fls. Capa papel couche 115g tam. A-4 cor 4/0 acabamento aspiral e acetato frente transparente e verso cor.	UNIDADE	100	R$ 24,13	R$ 2.413,00
6	MATRIZES CURRICULAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 com 48 fls - papel offset 75g tam. A-4 cor 4/0 com 7 fls. Capa papel couche 119g tam. A-4 cor 4/0 acabamento aspiral e acetato frente transparente e verso cor.	UNIDADE	100	R$ 24,12	R$ 2.412,00
7	MATRIZES CURRICULAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL . Papel offset 75g tam. A-4 cor 4/4 com 109fls -Capa papel couche 115g tam. A-4 cor 4/0 acabamento aspiral e acetato frente transparente e verso cor.	UNIDADE	100	R$ 81,15	R$ 8.115,00
TOTAL					R$ 18.800,00
LOTE V – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT.**		
1	FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO. Papel offset 180g tam. 14x21 cm cor 1/0.	UNIDADE	8.000	R$ 0,27	R$ 2.160,00
2	CADERNETA ESPELHO DO MENINO. Papel offset 180g tam. 20x47 cm cor 4/4.	UNIDADE	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00
3	CADERNETA ESPELHO DO MENINA. Papel offset 180g tam. 20x47 cm cor 4/4.	UNIDADE	1.000	R$ 4,14	R$ 4.140,00
4	ATESTADO MEDICO. Papel offset 75g tam. 15x21cm cor 1/0 . 100X1	BLOCO	2.000	R$ 7,55	R$ 15.100,00
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1 .	UNIDADE	2.000	R$ 0,27	R$ 540,00
6	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DA VACINA INFLUENZA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0 .	UNIDADE	500	R$ 0,37	R$ 185,00
7	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA INFORME MENSAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	500	R$ 0,36	R$ 180,00
8	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
9	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA. Papel superbond azul 50g tam. 19x8 cm cor 1/0 .	BLOCO	500	R$ 6,99	R$ 3.495,00
10	HIPERTENÇÃO DE DIABETES. Papel offset 180 g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
11	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
12	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	1.000	R$ 0,26	R$ 260,00
13	CONTROLE DE TEMPERATURA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
14	LAUDO PARA EMISSÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPEXIDADE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
15	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
16	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	20.000	R$ 0,18	R$ 3.600,00

17	BPA-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
18	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
19	CARTÃO DO IDOSO. Papel off set 150g. tam. 10x22,5cm cor 1/1	CARTÕES	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
20	CARTÃO DE IMUNIZÇÃO (A PARTIR DE 7 ANOS).Papel off set 150g. tam. 10x22,5cm cor 1/1	CARTÕES	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
21	FICHA CONTROLE DE VACINAÇÃO. Papel off set 150g. Tam. 10x22,5cm cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
22	BOLETIM-HPV. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
23	SALDO DE VACINAS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
24	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE. Papel off set 150g. 10,5 X 15,5 cm cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
25	BOLETIM DE CONTAGEM DE IMÓVEIS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
26	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIRAa. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
27	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD (REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
28	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD - RESULMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
29	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRAa (SUPERVISORES). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
30	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LAB - LIRAa (SUPERVISORES). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
TOTAL					R$ 64.550,00

LOTE VI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**VALOR UNITÁRIO**	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	INTINERARIO DE TRABALHO.Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
2	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO-TRATAMENTO ODONTOLÓGICO DE MENOR. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
3	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
4	APOSTILA FUNCIONAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
5	FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DA GACEN/GECEN. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	9.000	R$ 0,18	R$ 1.620,00
6	FORMULÁRIO NOME DO FUNCIONARIO ALTERAÇÕES SALARIAIS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
7	REQUISIÇÃO DE TFD. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
8	BOLETIM SEMANAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO / RUBÉOLA.Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
9	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE CASAS DO PFA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
10	FICHA DE INFORMES SEMANAIS DE MOTIVAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	7.000	R$ 0,19	R$ 1.330,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
12	PLANILHA PARALELA DOS CASOS NOTIFICADOS DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL ARBOVIROSES. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
13	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES ÓBITOS MATERNOS/MIF.Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
14	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS INFANTIS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
15	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS MENORES DE 1 ANO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
16	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS.Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
17	PLANILHA MENSAL DE NOTIFICAÇÕES. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
18	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
19	FICHAS DE INFORMES SEMANAIS DE NOTIFICAÇÕES. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
20	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRABÍCO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
21	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
22	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
23	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (DENGUE). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
24	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHUKUNGUNYA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
25	FICHA DE NOTOFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO AIDS PLANILHA DE CASOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
26	PLANILHA DE CASOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
27	FICHA DE ACOLHIMENTO (1º ATENDIMENTO). Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
28	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FORMULÁRIOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
29	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	R$ 0,22	R$ 1.760,00
30	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	R$ 0,23	R$ 1.840,00
TOTAL					R$ 44.860,00

LOTE VII – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**VALOR MUNITÁRIO**	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		
1	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
2	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	4.000	R$ 0,26	R$ 1.040,00
3	FICHA DE PROCEDIMENTOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
4	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00

5	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
6	BPA-I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	8.000	R$ 0,23	R$ 1.840,00
7	RECEITUÁRIO CONROLE ESPECIAL. 50X2 vias, 1ª via Papel offset 63g., 2ª via papel superbond rosa tam. 16x23cm cor 1/0	BLOCOS	1.000	R$ 8,08	R$ 8.080,00
8	RECEITUÁRIO. Papel offset 75g tam. 16,5x21,5cm cor 1/0 100X1	BLOCOS	3.000	R$ 6.53	R$ 19.590,00
9	RELAÇÃO DOS EXAMES. Papel jornal tam. 14x18cm cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
10	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
11	FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
12	TERMO DE COMPROMISSO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
13	REQUERIMENTO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
14	TERMO DE INSPENÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	6.000	R$ 0,20	R$ 1.200,00
15	TERMO DE APREENSÃO E/OU INUTILIZAÇÃO - DADOS DE ESTABELECIMENTO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
16	CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
17	FICHA DE SOLICITAÇÃO / RECLAMAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
18	FICHA DE DEFECHO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	4.000	R$ 0,21	R$ 840,00
19	CADASTRO INDIVIDUAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	6.000	R$ 0,24	R$ 1.440,00
20	ENVELOPE PRONTUÁRIO FAMILIAR. Papel craft 115g tam. 28x37,5cm cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 1,23	R$ 12.300,00
21	FICHA DE CADASTRO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
22	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL INDIVIDUAL - BDPI. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
TOTAL					R$ 66.200,00

LOTE VIII - SECRETARIA DE FINANÇAS				**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT.**		
1	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BCI. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1	UNIDADE	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
2	CADASTRO MERCANTIL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	10.000	R$ 0,18	R$ 1.800,00
3	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MOBILIARIO - DAM. Papel auto copiativo tamanho 21x23,5cm cor 1/0 em 3 vias branca - amarela e rosa, cor 1/0	BLOCO	200	R$ 19,50	R$ 3.900,00
4	FICHA Papel offset 180g cor 1/1 15x20cm.	UNIDADE	7.000	R$ 0,30	R$ 2.100,00
5	PASTA. Capa papel cartolina amarela tam. A-4 cor 1/0 . Contra capa papel cartolina amarela tam. A-4 cor 1/0 com furos para garras.	UNIDADE	5.000	R$ 1,38	R$ 6.900,00
TOTAL					R$ 16.900,00

LOTE IX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT.**		
1	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO. Papel offset 90g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	80.000	R$ 0,16	R$ 12.800,00
2	PASTAS COM BOLSO Pasta: tam. 31,5x46cm, 4x0 cores, papel cartão Supremo 350g. Bolso: 15x23cm, sem impressão papel cartão Supremo 350g.	UNIDADE	10.000	R$ 1,57	R$ 15.700,00
3	ENVELOPES - Tamanho 24x34cm Papel offset 120g., 4x0 cores	UNIDADE	5.000	R$ 1,46	R$ 7.300,00
4	ENVELOPES - Tamanho 18x25 cm Papel offset 120g., 4x0 cores	UNIDADE	5.000	R$ 0,78	R$ 3.900,00
5	ENVELOPES - Tamanho 11x23cm Papel offset 120g., 4x0 cores	UNIDADE	6.000	R$ 0,55	R$ 3.300,00
TOTAL					R$ 43.000,00

LOTE X - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT.**		
6	TALÕES - 100x1 RENDA EXTERNA 1 via 10,5x15,5cm, Papel offset 75g., 4x0 cores	BLOCO	3.000	R$ 4,23	R$ 12.690,00
7	BLOCOS 100x1 REQUISIÇÃO DE MATERIAL Papel offset 75g., 4x0 cores	BLOCO	3.000	R$ 6,53	R$ 19.590,00
TOTAL					R$ 32.280,00

LOTE XI – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT.**		
1	FOLDERS: Papel couche gramatura 150g, tamanho A4 com duas dobras, sendo uma das dobras com microcerrilhado, impressão 4x4 cores (colorido frente e verso).	UNIDADE	5.000	R$ 1,02	R$ 5.100,00
2	PASTAS PARA CURSOS: Pasta com bolsa interna, tamanho 45,0x31,0cm - bolso de 12,3cm, papel triplex 250grs, plastificado com brilho e policromia na capa	UNIDADE	1.000	R$ 3,09	R$ 3.090,00
3	BLOCOS DE ANOTAÇÃO: Bloco com 30 folhas, papel off set 75grs tamanho 14,8x21,0cm impressão da logomarca em policromia	BLOCO	1.000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
4	CARTAZES: Papel couche brilho tamanho 60,0x40,0 115grs, impressão 4x0 cores.	UNIDADE	1.000	R$ 1,19	R$ 1.190,00
5	ENVELOPE: Envelopes sanfonado, medindo 35x46cm, fechado mais boca 13cm com vincos papel kraft 180grs, fole lateral e fundo com 10cm.	UNIDADE	1.000	R$ 3.57	R$ 3.570,00
6	BANNER: 1,20cmx0,90cm EM LONA	UNIDADE	50	R$ 74,99	R$ 3.749,50
7	ADESIVOS: Auto-colante com fundo transparente, formato circular, diâmetro no tamanho de 12cm com brasão e outros dizeres coloridos.	UNIDADE	2.000	R$ 3,30	R$ 6.600,00
8	CARTILHA: especificações, criação e arte do TER, capa com 4 cores,papel couche 90grs miolo 4x4 cores, acabamento canoa, tamanho 20x22cm 32 páginas.	UNIDADE	2.000	R$ 8,26	R$ 16.520,00
9	CARTAZES (ASICS): Papel couche brilhante 31x45cm, gramatura 115grs com 4x0 cores	UNIDADE	1.000	R$ 1,17	R$ 1.170,00
10	CARTAZES (SEDOR): Papel couche brilho, tamanho 47x64, gramatura 150grs, impressão 4x0 cores.	UNIDADE	1.000	R$ 1,16	R$ 1.160,00
TOTAL					R$ 50.549,50

LOTE XII – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT.**		
1	FAIXAS: 1,00X3,00m EM LONA	UNIDADE	200	R$ 160,00	R$ 32.000,00
Valor Total registrado: R$ 556.389,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2017.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 025/2017**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 19 de JULHO de 2017.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	J M da Silva – Grafica – ME
Prefeitura Municipal de Gameleira	***JOSUEL MANOEL DA SILVA***
Prefeita	Sócio Administrador
	CNPJ n° 14.889.981/0001-84

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:
RG:

NOME:_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:040ED533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 401/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas visando a redução e adequação da Despesa Pública, especialmente da despesa total com pessoal ao limite

estabelecido na Lei Complementar nº 101/2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em face da crescente queda dos repasses constitucionais e dos constantes bloqueios de cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, em decorrência de dívidas herdadas de gestões passadas para com o PIS/PASESP, INSS e Precatório do SENAI, bem como,
CONSIDERANDO que as medidas tomadas até a presente data não foram suficientes para atingir as metas de redução e adequação da Despesa Pública;
CONSIDERANDO que a investidura em cargo comissionado é declarado de livre nomeação e exoneração, em conformidade com o disposto no artigo 37, II, da CF, e art. 41, II, da LOM;
CONSIDERANDO que a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão dar-se-á a seu pedido ou a juízo da autoridade competente, nos termos do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/91;
CONSIDERANDO o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores públicos municipais constantes do Anexo Único à presente Portaria, ocupantes dos cargos comissionados respectivos, lotados nas Secretarias especificadas, extinguindo-se os exercícios de seus cargos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 401/2017

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA JUNIOR	993257	ASSESSOR TÉCNICO II	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	996716	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
3	AILTON XAVIER DOS SANTOS	996729	ASS. TÉCNICO II	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
4	ALDEMIR JOSINO BRANNES	995715	ASSESSOR EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
5	ALEXSANDRO MARQUES DE MELO	996142	GERENTE DE SETOR	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
6	ALMIR AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	996128	GERENTE DE SETOR	INFRAESTRUTURA
7	ALYSSON FABIO SANTOS BARRETO	995701	ASS. TÉCNICO II	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
8	AMANDA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA	277	ASS. TÉCNICO II	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
9	ANA PAULA MARIA DA SILVA	993727	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	FINANÇAS PÚBLICAS
10	ANDERSON DE ARAUJO LESSA	995755	GERENTE DE SETOR	INFRAESTRUTURA
11	ANDERSON GEORGE GOMES DA SILVA	995671	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GABINETE DO PREFEITO
12	AURINO GOMES DA SILVA	249	GERENTE DE SETOR	PLANEJAMENTO E GESTÃO
13	BERGUE WILLIAN APOLINARIO CAVALCANTI	995333	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	INFRAESTRUTURA
14	BRENNO RAPHAEL MENDES ALVES SILVA	995787	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	INFRAESTRUTURA
15	BRUNNO JORDANNE DA SILVA	990390	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
16	CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA	995588	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
17	CASSIANO FLAVIO CAVALCANTI	995593	ASSESSOR TECNICO JURIDICO	PROCURADORIA-GERAL
18	CICERO JOSE DA SILVA FILHO	991569	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
19	CLAUDIA ROBERTA VASCONCELOS DE SOUSA	995888	ASS. TÉCNICO II	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
20	CLEIMESON ALVES DE OLIVEIRA	995883	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
21	CLOVES SOARES PEREIRA NETO	995895	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA-GERAL
22	DANIEL GOMES DE ALMEIDA	995900	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	PROCURADORIA-GERAL
23	DANIEL MATIAS DA SILVA	992280	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	INFRAESTRUTURA
24	EDMUNDO GOMES CALADO	994795	ASS. TÉCNICO II	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
25	ELIANE CAMARA DA SILVA	3939	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
26	ELISABETE CRISTINA RODRIGUES SILVA	995777	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	FINANÇAS PUBLICAS
27	ELISANGELA MARQUES PORTELA	990690	ASS. TÉCNICO II	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
28	FERNANDA ELIZABETE DA SILVA MELO	995789	ASS. TÉCNICO I	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
29	FERNANDO DA SILVA CARVALHO FILHO	995591	PROCURADOR DE CONSULTIVO	PROCURADORIA-GERAL
30	FERNANDO DE FRANCA SILVA FILHO	995595	ASS. TÉCNICO II	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
31	GELZA FERNANDA DINIZ ARAUJO	996144	ASS. TÉCNICO II	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
32	GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS	996115	PROFESSOR(A) CTR	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
33	JASIEL RUFINO DA SILVA	995884	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
34	JOAO ALBERICO SANTOS DA SILVA	995586	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
35	JOAO PAULO GOMES GALINDO	995841	ASS. TÉCNICO II	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
36	JOSE CARLOS GUILHERME DA SILVA	991119	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	PLANEJAMENTO E GESTÃO
37	JOSE GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	3947	ASS. TÉCNICO II	ARTICULAÇÃO POLITICA E COMUNICAÇÃO
38	JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	3981	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	INFRAESTRUTURA
39	JOSE JUAREZ DE MELO	995675	ASS. TÉCNICO II	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
40	JOZINETE ALVES DE BARROS MENDES	990518	GERENTE DE SETOR	PROCURADORIA-GERAL
41	JULIANA ALVES DE MELO	995889	ASS. TÉCNICO I	FINANÇAS PÚBLICAS
42	JULIO ROBERTO SANTOS ALVES	996151	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA-GERAL
43	LAYARA EUDAMIDAS DA SILVA	995819	ASS. TÉCNICO I	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
44	LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA	993485	ASS. TÉCNICO II	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
45	LUCIANO LOPES DA SILVA	996132	ASS. TÉCNICO II	ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
46	LUCIANO SOARES AROEIRA	349	ASS. TÉCNICO II	INFRAESTRUTURA
47	MACIEL ANTONIO SANTIAGO	991542	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	PROCURADORIA-GERAL
48	MAIRA MARIZA ALMEIDA PINHEIRO	995840	ASS. TÉCNICO I	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

49	MANOEL VALDENIO DE OLIVEIRA ANGEIRAS	991612	ASS. TÉCNICO I	PLANEJAMENTO E GESTÃO
50	MARCELLE NUNES DE MORAES	995754	ASS. TÉCNICO I	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
51	MARCELO ASSI	995772	PROFESSOR(A) CTR	ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
52	MARCIA ROBERTA ALVES PAIVA	996078	PROCURADOR EXECUÇÃO FISCAL E DIVIDA ATIVA	PROCURADORIA-GERAL
53	MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES JUNIOR	995758	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
54	MARCRIS MIRELA ACIOLY GALVAO COSTA	993247	ASS. TÉCNICO II	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
55	MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	990564	ASSESSOR JURIDICO	PROCURADORIA-GERAL
56	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	995797	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
57	MARIA JOSE ROQUE DA SILVA	992542	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
58	MARIA LIGIA OTTWIL DO REGO BARROS DE AZEVEDO	260	ASSESSOR JURIDICO	PROCURADORIA-GERAL
59	MARIA REGINA RAMOS DA SILVA	995778	GERENTE DE SETOR	FINANÇAS PÚBLICAS
60	MARIA SOLANGE ALVES DO REGO RIBEIRO	995842	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GABINETE DO PREFEITO
61	MARILENE SHEILA DE OLIVEIRA	990705	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
62	MARTA MARIA BARROS DA SILVA	995704	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	INFRAESTRUTURA
63	MOISES DE LIMA CESAR	990829	ASS. TÉCNICO II	ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
64	NATHALYA CRISTINA FERNANDES DE MELO	995691	ASS. TÉCNICO I	GABINETE DO PREFEITO
65	NEDINALDO MARINHO DE AZEVEDO	1420	ASS. TÉCNICO II	INFRAESTRUTURA
66	NIVSON DE SANTANA SILVA	995674	ASS. TÉCNICO II	DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
67	PATRICIA FIRMINO DA SILVA	519	ASS. TÉCNICO II	ESPORTES E POLÍTICAS PÚBLICAS DO LAZER
68	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	995694	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	GABINETE DO PREFEITO
69	RISOLENE MARIA DA SILVA	279	ASS. TÉCNICO II	FINANÇAS PUBLICAS
70	ROMUALDO PORTELA DIAS	996719	ASSESSOR EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
71	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA	996136	ASS. TÉCNICO II	ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
72	ROSEMILDO VICENTE ALVES DA SILVA	996749	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	GABINETE DO PREFEITO
73	RUDIMAR RAFAEL DE BARROS	993452	GERENTE DE SETOR	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E MEIO AMBIENTE
74	SAMUEL PAULINO DO NASCIMENTO	3914	ASS. TÉCNICO II	GABINETE DO PREFEITO
75	SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA	996750	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO
76	THIAGO PATRICIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	995666	ASS. TÉCNICO II	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
77	TIAGO JOSE DA SILVA	995896	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	FINANÇAS PUBLICAS
78	VERONICA MAURICIO DE OLIVEIRA	995676	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
79	WEMERSON PEREIRA DOS ANJOS	991171	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
80	WESLEY RICARDO DA SILVA	995667	ASS. TÉCNICO II	PROCURADORIA-GERAL
81	ZONAIDE LUCIA DA SILVA	265	ASS. TÉCNICO II	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:328B6DC6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 402/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas visando a redução e adequação da Despesa Pública, especialmente da despesa total com pessoal ao limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em face da crescente queda dos repasses constitucionais e dos constantes bloqueios de cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, em decorrência de dívidas herdadas de gestões passadas para com o PIS/PASESP, INSS e Precatório do SENAI, bem como,
CONSIDERANDO que as medidas tomadas até a presente data não foram suficientes para atingir as metas de redução e adequação da Despesa Pública;
CONSIDERANDO a contratação de servidores, mediante Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado entre o Município e os servidores temporários;
CONSIDERANDO o poder discricionário que é conferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelas normas constitucionais e pela legislação suplementar;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os Contratos Administrativos de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, celebrados entre este Município e os servidores públicos municipais constantes do Anexo Único à presente Portaria, cujos objetos eram a substituição temporária de cargos efetivos, todos lotados nas Secretarias especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 402/2017

Nº	NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	ADENILSON JOSE DA SILVA	995809	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
2	AIRYS FERREIRA DA SILVA	993400	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
3	AMANDA GISELLE DA SILVA	995665	SERVENTE	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

4	ANGELICA CAROLINA DE AZEVEDO SOUZA AMBROSIO	995845	AUX ADMINISTRATIVO	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
5	ANNIELY PRISCILA MARINHO DA SILVA	993274	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
6	ANTONIO GOMES DA SILVA	995740	PEDREIRO	INFRAESTRUTURA
7	ANTONIO JOSE DA SILVA	995872	PEDREIRO	INFRAESTRUTURA
8	ARNALDO ALVES DE FREITAS	995733	PEDREIRO	INFRAESTRUTURA
9	CARLOS HENRIQUE RAFAEL E SILVA SALES	995753	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
10	CICERO AUGUSTO DA SILVA	3927	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
11	CLAUDIA GISELLE DA SILVA	995742	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
12	DANIELLY COSTA AZEVEDO	993376	ASS. SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
13	DIONE BASILIO DOS SANTOS	995779	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
14	ELIANE MARIA DA SILVA	995517	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
15	ELIJHON CORREIA DE AMORIM	996754	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
16	ELISANGELA DA CONCEICAO SILVA	995849	SERVENTE	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
17	ELISANGELA GOMES DA SILVA	995656	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
18	ERONILDO JOSE DA SILVA	996033	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
19	FABIO JOSE DE LIRA	995509	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
20	FLAVIO NIVALDO DA SILVA	995875	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
21	ISAULINO DOS ANJOS SILVA	995720	VIGIA	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
22	JAILSON LUIZ DA SILVA	993472	SERVENTE	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
23	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA TAVARES	995664	SERVENTE	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
24	JOSE AMARO DOS SANTOS	995877	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
25	JOSE BATISTA DA SILVA	990499	COVEIRO	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
26	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	996753	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
27	LEONARDO MANOEL DA SILVA	995545	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
28	MARIA DOS SANTOS FERREIRA	995722	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
29	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	996732	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
30	MARIA JOSE DE CARVALHO CAMPINA	996210	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
31	MARIA JULIANA FERREIRA RAMOS	995846	AUX. SERVIÇOS GERAIS	POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES
32	MARIA LAUDENICE DA SILVA	995620	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
33	MARIA ROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA	995806	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
34	MOANA MARIA DA SILVA	995817	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
35	NAYARA CLEIDE DE SOUZA SILVA	995721	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
36	NIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	995798	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
37	REJANE LINS E SILVA	995784	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
38	RENATO PAULO DA SILVA	993815	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
39	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	995639	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
40	ROSEANE DA SILVA BARBOSA VISTOSO	103	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
41	ROSEMERE FERREIRA DA SILVA	995750	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
42	SEVERINO MARIO DE MELO SILVA	474	SERVENTE	INFRAESTRUTURA
43	WELLINGTON JOSE DA SILVA	995879	SERVENTE	INFRAESTRUTURA

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3FCC9F2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2017

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, Município da Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitoria de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº002, de 30 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, fornecimento e recargas de Toners e Cartuchos de impressoras para Secretaria Municipal de Ação Social do Município da Vitória de Santo Antão; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: JIMMY DE MEDEIROS BORBA INFORMÁTICA						
CNPJ: 10.641.516/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Recarga de tonner D101s - Pó de ótima qualidade e alto rendimento	SAMSUNG	Recarga	240	50,00	12.000,00
2	Refil de tinta 950xl 951xl officejet pro 8100 8600 (CN045 / CN046 / CN047 / CN048) - Tinta de ótima qualidade e recarga mínima de 2 ml	HP	Recarga	120	8,00	960,00
3	Recarga de tonner CM-ML2850 - Pó de ótima qualidade e alto rendimento	SAMSUNG	Recarga	100	55,00	5.500,00
4	Refil de tinta modelos: TO1351 BK, TO1332 Ciano, TO1333 Magenta e TO1334 yellow - Tinta de ótima qualidade e recarga mínima de 2 ml	EPSON	Recarga	96	8,00	768,00
5	Recarga de tonner D105 - ML-1915 - Pó de ótima qualidade e alto rendimento	SAMSUNG	Recarga	100	50,00	5.000,00
6	Recarga de tonner Brother DR 1060 - Pó de ótima qualidade e alto rendimento	BRITHER	Recarga	30	35,00	1.050,00
7	Aquisição de Toner D101s	SAMSUNG	Unidade	60	73,00	4.380,00
8	Aquisição de cartucho de tinta 950xl 951xl officejet pro 8100 8600 (CN045/CN046/CN047/CN048)	HP	Unidade	30	90,00	2.700,00
9	Aquisição de Toner CM-ML2850	SAMSUNG	Unidade	30	90,00	2.700,00
10	Aquisição de Cartucho de Tinta modelos: TO1351 BK, TO1332 Ciano, TO1333 Megenta e TO1334 yellow	EPSON	Unidade	30	35,00	1.050,00
11	Aquisição de Toner D105 - ML-1915	SAMSUNG	Unidade	30	90,00	2.700,00
12	Aquisição de kit Fotocondutor Brother DR 1060, 1060	BROTHER	Unidade	100	55,00	5.500,00
13	Aquisição de Kit T5845-M	EPSON	Unidade	30	180,00	5.400,00

14	Tintas: T6641 BLACK, T6642 CYAN, T6643 MAGENTA e T6644 YELLOW	EPSON	Recarga	96	57,00	5.472,00
15	Serviço de troca de cIlindro de toner SAMSUNG D-1015	SAMSUNG	Serviço	60	15,00	900,00
16	Serviço de troca de lâmina DOCTOR BLADE SAMSUNG D-1015	SAMSUNG	Serviço	72	12,00	864,00
17	Serviço de limpeza Impressoras Lase	SAMSUNG/HP/EPSON	Serviço	70	60,00	4.200,00
18	Serviço de Limpeza e Lubrificação e ajuste Impressoras	SAMSUNG/HP/EPSON	Serviço	30	55,00	1.650,00
TOTAL						62.794,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JIMMY DE MEDEIROS BORBA INFORMÁTICA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.
Valor: R$ 62.794,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitoria de Santo Antão - PE, 08 de Novembro de 2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:77612FFF

